



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



Senhor Licitante,

Solicito que V.S^a preencha o recibo de entrega de edital abaixo, remetendo-o ao pregoeiro, por meio do **fax (71) 3617-9269/9132** ou **via e-mail: pregoes@trf1.jus.br**.

A não-remessa do recibo exime o pregoeiro da obrigação de comunicar eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e quaisquer informações adicionais.

Salvador, 06 de janeiro de 2012.

Maristela Lima de Amorim
Pregoeira

PREGÃO N. 08/2012

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

e-mail: _____ Data da Retirada: ____/____/____

Retiramos, no sítio www.comprasnet.gov.br, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6.447/2011

A Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Bahia, por intermédio do(a) pregoeiro(a) **Maristela Lima de Amorim**, reconduzido(a) pela Portaria n. 179, de 20 de setembro de 2011, da Diretoria do Foro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL TOTAL**, regida pela Lei n. 10.520/2002, pelo Decreto n. 3.555/2000 e alterações, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, IN n. 02/2010 – MPOG, Lei n.5.194/66 que regulamenta o exercício da profissão de engenheiros e arquitetos, Resolução do CONFEA n.218/73, normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; demais normas correlatas ao objeto do certame independente de transcrição e, ainda, pelo estabelecido neste edital e seus anexos e pelo Processo Administrativo n.6.447/2011. **Justifica-se a modalidade de pregão presencial devido à falta de interesse das empresas fora da região onde será executado o serviço, bem como na dificuldade das empresas locais com a prática do pregão eletrônico.**

1 – DA ABERTURA

DATA: 19 de janeiro de 2012

HORA: 09 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: Subseção Judiciária de Eunápolis, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 160, Bairro Dinah Borges, Eunápolis/BA.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação consiste na, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE IMÓVEL VISANDO À IMPLANTAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA**, conforme as especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos.

2.2 - Constituem anexos do presente Edital:

Anexo I - Projeto Básico

Anexo I – A Informações Preliminares;

Anexo II - Especificações Técnicas dos Serviços;

Anexo III – Planilha Orçamentária;

Anexo IV – Pranchas de Desenho;

Anexo V - Cronograma Físico Financeiro;

Anexo VI– Composição do BDI para fornecimento de equipamentos;

Anexo VII - Composição do BDI para serviços de edificação;

Anexo VIII - Acórdão n.2369/2011, do TCU, págs. 145 a 147, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 20/09/11;

Anexo IX – Modelo de proposta comercial;

Anexo X - Minuta do Contrato;

Anexo XI - Modelo de Declarações de Composição de Preço Prazo de Garantia, Validade da Proposta e Aptidão para iniciar a Obra;

Anexo XII- Modelo de Declaração de Inexistência em seu Quadro de Pessoal de empregado nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei 9.854/99;

Anexo XIII - Modelo de Termo de Credenciamento;

Anexo XIV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo XV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo XVI – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos à Qualificação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Anexo XVII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos e apresentem os documentos nele exigidos;

3.2. Não poderão participar desta licitação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



- 3.2.1 empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;
- 3.2.2. empresas que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- 3.2.3. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto de demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.2.4. consórcio de empresa, qualquer de seja sua forma de constituição;
- 3.2.5. sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- 3.2.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 3.2.7. Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou de qualquer Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- 3.2.8. empresas que tenham sido suspensas de participar de licitações e de contratar com órgãos da Administração Pública, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, conforme Acórdão do TCU nº 2218/2011, 1ª Câmara, de 12/04/2011.
- 3.2.9. Cooperativas de mão de obra, conforme disposto nos termos das alíneas a e b, cláusula primeira do Termo de Conciliação firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 01082-2002-020-10-00-0 que tramitou perante a MM. Vigésima Vara do Trabalho de Brasília-DF;

3.3. As interessadas poderão realizar vistoria do edifício objeto do serviço, ora licitado, a fim de ter conhecimento de todas as condições que venham interferir na elaboração e apresentação de sua proposta.

3.3.1. A vistoria poderá ser realizada em dias úteis, em horário previamente agendado com o servidor Eduardo Teixeira, da **Seção de Suporte Administrativo e Operacional (SESAP)**, através do telefone: (73)3261-7070. Devendo ser efetivada até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a abertura da sessão pública.

3.3.2. A realização da vistoria não é condição para participação e habilitação no certame. Todavia, ficam os licitantes cientes de que após a apresentação das propostas não serão admitidas, alegações posteriores de inviabilidade de cumprimento das obrigações face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O representante legal da empresa deverá estar presente para poder participar de todos os atos da licitação ou poderá designar Procurador devidamente habilitado através de Procuração Pública ou Particular ou Termo de Credenciamento, na forma do Anexo XIII deste Edital, acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante, o qual deverá declarar expressamente que ele tem poder para a devida outorga;

4.1.1 – A procuração particular ou o termo de credenciamento, só serão aceitos se constar de forma legível o nome do representante legal da empresa (outorgante);

4.2 - O licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para o Credenciamento:

a) Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de Empresários e Sociedades Empresárias; no caso de Sociedades Simples, o Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de acordo com o art. 1.150 da Lei n. 10.406/02 (novo Código Civil);

b) Procuração Pública ou Particular ou Termo de Credenciamento, na forma do Anexo XIII, no caso de procurador;

4.3 - Os poderes do representante legal da empresa, para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, deverão estar expressos em um dos documentos solicitados nas alíneas “a” ou “b” do subitem 4.2;

4.4 - No ato da entrega dos envelopes o representante deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento oficial equivalente que tenha fotografia;

4.5 - Os documentos mencionados poderão ser apresentados em cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação pelo pregoeiro ou cópias autenticadas em cartório competente. Não serão aceitas cópias ilegíveis;

4.6 – A empresa proponente, após o credenciamento de seu representante legal, apresentará declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos que dispõe o inc. VII, art. 4º da Lei n. 10.520/2002 (modelo Anexo XV); a não apresentação deste documento, bem como a sua incorreção, não impedirá a empresa de participar da licitação, desde que a declaração seja, prestada no momento do credenciamento e registrada em ata pelo(a) pregoeiro(a) e assinada pelo representante legal.

4.7 - O documento que credencia o representante e a declaração exigida através do subitem anterior deste edital deverão ser entregues separadamente dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.8 - A não apresentação do documento de titularidade ou credenciamento, bem como a incorreção desses, não impedirá a empresa de participar da licitação, todavia, implicará renúncia automática ao direito de: ofertar lances, negociar preços e interpor recurso.

4.9. Não será admitido a um mesmo credenciado representar empresas distintas em itens que concorrem entre si.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 - A proposta deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da licitante, em 01 (uma) via, redigida em português, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope separado, lacrado, contendo na parte externa e frontal as indicações:

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS
PREGÃO Nº XX/2012
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL
CNPJ Nº**

5.2 - Na proposta deverá constar:

5.2.1 - Razão social, endereço, CEP, telefone, fax, e-mail, caso haja, o número desta licitação e do CNPJ.

5.2.2 – Para fins de pagamento, deverá ainda conter: o nome do banco, o código da agência e o nº da conta-corrente da empresa.

5.2.3 – o preço global para a execução da obra, objeto deste edital, expresso em algarismo e por extenso, acompanhado da planilha orçamentária detalhada, de acordo com o disposto no Anexo III, devendo conter, além do valor global, preços unitários para cada item.

5.2.1.1 - em caso de divergência entre o valor em algarismo e o expresso por extenso e entre o valor unitário e o global, será levado em conta o menor.

5.2.1.2. – A proposta de preços com campos ilegíveis ou em branco importará na desclassificação da licitante;

5.2.1.3. Não serão aceitos valores com mais de 02 (dois) dígitos decimais;

5.2.1.4 - Apresentar Planilha Orçamentária detalhada contendo preço global para execução dos serviços, objeto do presente roteiro, acompanhado dos quantitativos, preços unitários e totais de cada item de todos os materiais, com suas respectivas marcas/modelos definidos e serviços que serão efetivamente fornecidos e prestados. **Os quantitativos constantes no Anexo III devem ser considerados como meramente informativos.** Cada licitante deve, segundo sua metodologia própria, avaliar e adotar os seus próprios valores;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



5.2.1.5 - A coluna de quantidades da Planilha Orçamentária do Proponente é de sua inteira responsabilidade, não lhe sendo admitida a arguição de omissões, enganos e erros posteriores, com a pretensão de alterar o valor global proposto.

5.2.1.6 - A ausência, na Planilha Orçamentária, de qualquer dos itens especificados neste roteiro e necessários a execução satisfatória do objeto, não exime o licitante de executá-la dentro do preço global da proposta, devendo o orçamento do licitante ser elaborado levando em consideração que as obras e serviços, objeto da licitação, deverão ser entregues completos mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo do licitante a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo pagamentos decorrentes de quaisquer acréscimos.

5.2.1.7 – Apresentação dos itens de composição do BDI (para edificações e equipamentos) explicitada em folha separada, dentro dos parâmetros traçados no Acórdão n. 2369/2011 do Plenário do TCU.

5.2.1.8. Apresentar Cronograma Físico Financeiro (Anexo V) com prazo de execução e conclusão dos serviços em 120 dias;

5.2.1.9 - Conter declaração de que o preço indicado na proposta, com B.D.I., compreende todas as despesas referentes à execução da obra licitada, mão-de-obra necessárias, elaboração dos projetos executivos, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução das obras e dos serviços contratados;

5.2.1.10 – Deverá conter ainda os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

5.2.1.11 – Apresentação da Composição de Custos Unitários de todos os serviços constantes da proposta.

5.2.1.12 – Apresentação da Composição dos Encargos Sociais de Horistas e de Mensalistas.

5.3 - Os preços cotados serão fixos e irredutíveis, nos termos da legislação vigente. Os preços não poderão ser superiores à mediana SINAPI (**referência agosto/2011**). Os serviços que eventualmente não constem nos preços SINAPI deverão ser apresentados com preços de mercado. Na planilha sintética deverão constar as seguintes colunas: código SINAPI, item, discriminação, unidade, quantidade, custo unitário e custo total.

5.4 - consignar prazo de garantia das obras e serviços executados de, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo da obra;

5.5 – A execução do objeto desta licitação deverá ser concluída no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do quinto dia útil da data da assinatura da Ordem de Execução de Serviço pelo contratante;

5.6 - Qualquer proposta de modificação ao projeto original será desconsiderada, ficando a empresa obrigada a executar a reforma de acordo com o projeto constante no Edital.

5.7. - Não será aceita a oferta de serviços com especificações diferentes das indicadas no Anexo I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

5.8 – Conter Declarações de Composição de Preço, Prazo de Garantia, Validade da Proposta e Aptidão para iniciar a Obra, conforme Anexo XI.

5.9 - Declarar prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão

5.10. Não serão aceitas propostas para a execução parcial da obra.

5.11. Não sendo emitido o contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 60 (sessenta) dias se o proponente, consultado pela Justiça Federal, assim concordar.

5.12 – A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que se encontre em condições de gozar dos benefícios da Lei Complementar n.123/2006 deverá colocar no envelope das propostas, além da sua proposta comercial, a declaração de cumprimento dos Requisitos à Qualificação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (modelo - Anexo XVI);

5.13. Não serão admitidas retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez aberto o certame, exceto no caso de nova disputa por meio de lances, conforme previsto no Edital.

5.14. A proposta vencedora, ajustada ao lance dado, e os documentos exigidos para habilitação serão imediatamente encaminhados ao pregoeiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do final da sessão pública, por meio do fax (71) 3617-9132, sendo os originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento da sessão pública.

5.15. Não serão aceitas propostas com especificações diferentes das indicadas no Edital e seus Anexos;

6 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

6.1 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente lacrado, contendo na parte externa e frontal as indicações:

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS
PREGÃO N. XX/2012
ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL
CNPJ N.**

6.2 – Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Inexistência em seu Quadro de Pessoal de empregado nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei 9.854/99 (Anexo XII);
- b) Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo XIV);
- c) Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo XV);
- d) Elaboração Independente de Proposta (Anexo XVII).

6.3 – Relativamente à REGULARIDADE JURÍDICA exige-se:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de Empresários e Sociedades Empresárias; no caso de Sociedades Simples, o Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de acordo com o art. 1.150 da Lei n.10.406/02 (novo Código Civil).

6.4 – Relativamente à REGULARIDADE FISCAL exige-se:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade junto ao INSS;
- c) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (emitido pela Caixa Econômica Federal);

6.4.1 – Para os licitantes inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e que deixarem de apresentar os documentos relacionados nos subitens “a” a “c”, a comprovação referida documentação poderá ser confirmada mediante consulta "on line" ao Sistema, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

6.4.1.1 - As licitantes que, embora cadastrada no SICAF, estejam com situação irregular neste Sistema, poderão apresentar os documentos que comprovem sua regularidade, relativamente aos dados vencidos ou não atualizados.

6.4.2 – No caso de ME ou EPP havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.2.1 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei n.8.666/93, e no art.28, do Decreto n.5.450/2005, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



6.4.2.2 – Na hipótese da não contratação da ME ou EPP, nos termos do item 7.9., será analisada a documentação de habilitação da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarada vencedora.

6.5 – Relativamente à habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA exige-se:

6.5.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, quando a certidão não trazer em si a data de sua validade, será considerada como válida por 6 (seis) meses a contar da data de sua emissão;

6.5.2 - No ato da abertura da licitação, as empresas cadastradas no SICAF terão sua documentação obrigatória e o Balanço Patrimonial o qual demonstrará a situação financeira, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que um inteiro (>1), confirmados mediante verificação "on line" do Sistema. **As empresas não cadastradas no SICAF deverão trazer o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE) do último exercício social para apuração dos índices supracitados que deverão ser maiores que um.**

6.5.2.1 - Se a empresa apresentar resultado inferior ou igual a um em qualquer dos índices referidos no item 6.5.2, deverá comprovar, na data da apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Relativamente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, exige-se:

6.6.1. - Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da jurisdição da sede do licitante, relativa ao exercício de 2011, que deverá estar visado pelo CREA-BA no momento da contratação;

6.6.2 Comprovação da existência de vinculação do profissional com licitante e os profissionais relacionados abaixo:

- 01 (UM) ENGENHEIRO ELETRICISTA, que será, OBRIGATORIAMENTE, o responsável técnico pelos serviços relativos à eletricidade, iluminação e lógica.
- 01 (UM) ENGENHEIRO MECÂNICO, que será, OBRIGATORIAMENTE, o responsável técnico pelos serviços relativos ao sistema de climatização.
- 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL, ou ARQUITETO, que será, OBRIGATORIAMENTE, o responsável técnico pelos demais serviços.

b) a comprovação de vinculação do profissional com o licitante deverá atender a um dos requisitos:

b.1) sócio: contrato social devidamente registrado no órgão competente;

b.2) diretor: contrato social, no caso de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

b.3) empregado: cópia da carteira de trabalho e previdência social ou contrato de trabalho em vigor;

b.4) responsável técnico: cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico;

b.5) profissional contratado: contrato de prestação de serviços regidos pela legislação civil comum.

6.6.3. - Atestados de capacidade técnica em nome dos responsáveis técnicos, fornecidos por órgão da Administração Pública ou entidade privada, devidamente registrados no CREA, que comprovem a capacidade para a execução de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, considerando os serviços significativos os seguintes:

- 01 atestado de execução (ou elaboração de projetos) de instalações elétricas;
- 01 atestado de execução (ou elaboração de projetos) de instalações de cabeamento estruturado (dados e voz);
- 01 atestado de execução (ou elaboração de projetos) contendo serviços de obras civis (pintura, piso e alvenaria);

• **01 atestado de execução (ou elaboração de projetos) de instalações de sistema de ar condicionado tipo “split system” ou de maior complexidade.**

- a) Os Atestados deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT);
- b) Em caso de documento reproduzido em cópia, será exigida a autenticação.

6.7 – Os documentos poderão, ainda, ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pela Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

7 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **VALOR TOTAL GLOBAL**, observadas as exigências estabelecidas neste edital.

7.2 - Serão consideradas desclassificadas as propostas:

7.2.1 - Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos que dificultem o julgamento;

7.2.2 - Que ofertarem preços manifestamente inexequíveis, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação, de acordo com a art. 48, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

7.3 - Serão proclamados, pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor valor e as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto no art. 4º, incisos VIII e IX da Lei n. 10.520/2002.

7.4 – No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances verbais ou, se não houver lances, a ordem de classificação das propostas.

7.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.6 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 – Após o encerramento da etapa de lances, e não tendo sido a menor proposta ou lance apresentado por microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), será assegurada às ME e às EPP, como critério de desempate, preferência de contratação, nos termos do art.44 da Lei Complementar 123/2006, desde que as propostas por elas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

7.7.1 – As ME's e EPP's deverão comprovar que atendem os requisitos legais para enquadramento no benefício previsto no art. 44 da LC 123/2006, para tanto deverão apresentar, neste momento, a Declaração de que trata o Anexo VII deste Edital. O licitante que fizer declaração falsa incorrerá nas sanções administrativas previstas no art. 14 do Decreto 3.555/2000.

7.7.2 – A ME ou EPP mais bem classificada, no intervalo do 5% previsto nos termos do item 7.7, será convocada para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada como menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 min. Apresentada a proposta nas condições referidas, será analisada sua documentação e sendo aprovada será declarada vencedora.

7.7.3 – Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 7.7, observando a ordem classificatória com vista ao exercício do mesmo direito.

7.7.4 – Não havendo contratação, nos termos previstos do item 7.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora, desde que atendido os requisitos da habilitação e não havendo recurso.

7.8 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital e não havendo a manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao vencedor.

7.9 – Caso a oferta não seja aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame, nos termos do subitem 7.8. deste edital.

7.9.1 - Após apresentação da proposta ou dos lances, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.10 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos eventuais recursos interpostos e que, ao final, será assinada pela pregoeira e licitantes credenciados presentes.

7.11 – Homologada a licitação, a empresa vencedora será notificada por escrito, e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa decorrente da contratação do objeto da presente licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal da Bahia, Programa de Trabalho e natureza de despesa específica, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.

8.2 - O valor dos serviços está orçado em R\$ 356.055,34 (trezentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), incluindo-se o BDI, conforme planilha orçamentária estimativa anexa ao respectivo processo e à disposição dos licitantes.

8.3. O preço acima não deverá ultrapassar o valor orçado, conforme permitido no Artigo 40 inciso X da Lei 8666/93.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na assinatura do Contrato sujeitará a contratada à multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, se for o caso. Ultrapassando 05 (cinco) dias, o atraso dará causa à aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, podendo, a critério da Administração, configurar recusa e ensejar o cancelamento da Nota de Empenho.

9.2. As multas devidas pela contratada serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos através de GRU ou cheque nominal em favor da Justiça Federal da Bahia, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo, após notificação oficial, sob pena de cobrança judicial.

9.3. A aplicação de multas não impede que a Justiça Federal da Bahia aplique às empresas faltosas as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou Declaração de Inidoneidade).

9.4. As multas estabelecidas no subitem 9.1 não serão aplicadas cumulativamente.

10- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) úteis dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

11.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.3 - Outras informações sobre a presente licitação e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos junto ao pregoeiro, na Seção de Procedimentos Licitatórios - SEPROL – no 2º Subsolo do Edifício-sede da Justiça Federal da Bahia localizado à Av. Ulisses Guimarães n. 2631, Suçuarana, telefax: (71)3617-9269 e (71) 3617-9132 e/ou email: pregoesjfba@trf1.jus.br , em dias úteis, no horário das 09h às 15h.

12 – DO FORO

12.1. - Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Bahia – Seção Judiciária da Bahia, Salvador/BA, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Salvador, 04 de janeiro de 2012.

Maristela Lima de Amorim
Pregoeira/SEPROL/JFBA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE IMÓVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA.

1 - DO OBJETO

Serviços de obra de reforma das instalações físicas de imóvel da Subseção Judiciária de Eunápolis, localizado na Av. Presidente Kenedy, n. 186, centro, Eunápolis/BA.

O principal objetivo é adequar o layout e as instalações (elétricas, cabeamento estruturado, estabilizada, ar condicionado, hidro-sanitárias, subestação e combate a incêndio) do imóvel, visando a mudança de sede da Subseção Judiciária de Eunápolis para um imóvel público.

Notadamente os seguintes serviços:

- Serviços de demolição para adequação ao layout proposto;
- Construção de 01 (um) banheiro e DML na garagem (térreo);
- Recuperação de 02 (dois) banheiros coletivos;
- Construção de 02 (dois) banheiros nos gabinetes dos juízes;
- Construção de 02 (dois) banheiros na Secretaria da vara;
- Elevação de alvenaria revestimento de paredes e divisórias;
- Pintura geral externa e internamente no 1º pavimento;
- Recuperação da cobertura;
- Substituição do revestimento do piso;
- Novas instalações elétricas (normal e estabilizada) e luminotécnico;
- Novas instalações de cabeamento estruturado;
- Novas instalações para climatização (os equipamentos “split system” serão fornecidos pela Justiça Federal);
- Sistema de combate a incêndio (só extintores de incêndio e sinalização);
- Infraestrutura para CFTV.
- Instalação de elevador para portadores de necessidades especiais.

2 – DO PROJETO

2.1 - Este projeto foi elaborado pelo Setor de Engenharia do NUASG, da Seção Judiciária da Bahia (Telefax: 71-3617-9221), juntamente com o TRF da 1ª Região, engenheiro Jorge Leitão. Informações e dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone acima citado com os servidores: Engº Rubem Marques Bacelar Filho e Engº Seleno Sá Barreto Bouzas, e será composto de:

- ❖ DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES (Anexo I – A)
 - ❖ DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS (Anexo II);
 - ❖ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo III);
 - ❖ PRANCHAS DE DESENHO (Anexo IV);
- 01 prancha de desenho do cadastro da situação atual (arquitetura);
 - 01 prancha de desenho da planta de forro em PVC;
 - 01 prancha de desenho do “lay out” proposto;
 - 01 prancha de desenho das instalações elétricas (luminotécnico);
 - 01 prancha de desenho das instalações elétricas (tomadas);
 - 01 prancha de desenho do sistema de ar condicionado;
 - 01 prancha de desenho das instalações de dados e voz;

- 01 prancha de desenho dos pisos e revestimentos;
- 01 prancha de desenho das vistas dos balcões.

- ❖ CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (ANEXO V);
- ❖ COMPOSIÇÃO DO BDI PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ANEXO VI).
- ❖ COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO (ANEXO VII).
- ❖ ACÓRDÃO N.2369/2011 – DOU DO DIA 20/09/11 (ANEXO VIII).

2.2 – DEFINIÇÕES

- ❖ CONTRATANTE: Seção Judiciária do Estado da Bahia;
- ❖ CONTRATADA: Empresa contratada para execução dos serviços;
- ❖ EXECUTOR (A) DO CONTRATO: Subseção Judiciária de Eunápolis-Ba.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



ANEXO I – A

1.0 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Deverão ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, compreendendo:

- Normas de execução de serviços e/ou obras;
- Especificações;
- Métodos de ensaio;
- Terminologias;
- Padronização;
- Simbologias.

1.2 - Deverão ser considerados também o Decreto 92.100/85, Lei 8.666/93, bem como as normas das Concessionárias, Empresas de Serviços Públicos, Governo do Estado da Bahia, INMETRO, ISO 9002 e IPT.

1.3 - As firmas interessadas deverão vistoriar o local do serviço, e apresentar, quando da entrega dos envelopes necessários para participar da respectiva licitação, **Atestado de Vistoria de Serviços em Licitação** de que conhecem os dados dos serviços, para identificar as características e condições especiais e dificuldades que, porventura, possam existir na execução dos trabalhos, admitindo-se, conseqüentemente, como certo, o prévio e total conhecimento da situação.

1.4 - Apresentar Planilha Orçamentária (Anexo III) detalhada contendo preço global para a execução dos serviços, objeto do presente roteiro, acompanhado dos quantitativos, preços unitários e totais de cada item de todos os materiais, com suas respectivas marcas/modelos definidos e serviços que serão efetivamente fornecidos e prestados.

1.5 - Apresentar Cronograma Físico Financeiro (V) conforme modelo e prazo estipulado no contrato (120 dias), sendo: 90 (noventa) dias para execução dos projetos executivos e execução da obra, mais 30 (trinta) dias para instalação do elevador.

1.6 - A coluna de quantidade da Planilha Orçamentária é de inteira responsabilidade do proponente, não lhe sendo admitida à argüição de omissões, enganos e erros posteriores, com a pretensão de alterar o valor global proposto.

1.7 - Os quantitativos envolvidos neste projeto podem ser levantados através das pranchas anexas ou encontram-se mencionados ao longo do corpo das especificações. Demais itens fornecidos apenas em orçamento devem ser considerados como meramente informativos, devendo cada licitante avaliar e adotar os seus próprios quantitativos segundo sua própria metodologia;

1.8 - A ausência, na Planilha Orçamentária, de qualquer dos itens especificados neste roteiro e necessários a execução satisfatória do objeto, não exime o licitante de executá-la dentro do preço global da proposta, devendo o orçamento do licitante ser elaborado levando em consideração que os serviços, objeto da licitação, deverão ser entregues completos mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo do licitante a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamento decorrente.

1.9 – Comprovação da qualificação técnica:

- a) Apresentação de Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, pela empresa licitante;
- b) Comprovação da existência de vínculo entre a empresa licitante e os profissionais relacionados abaixo:
 - 01 (UM) ENGENHEIRO ELETRICISTA, que será, OBRIGATORIAMENTE, o responsável técnico pelos serviços relativos à eletricidade, iluminação e lógica.
 - 01 (UM) ENGENHEIRO MECÂNICO, que será, OBRIGATORIAMENTE, o responsável técnico pelos serviços relativos ao sistema de climatização.
 - 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL, ou ARQUITETO, que será, OBRIGATORIAMENTE, o responsável

técnico pelos demais serviços.

Os profissionais indicados na licitação deverão acompanhar a execução dos serviços, DIARIAMENTE (não residente), fazendo os devidos registros no diário de obra, sendo os responsáveis técnicos, representando a CONTRATADA e deverão manter estreita comunicação com a CONTRATANTE, através da Fiscalização.

Caso seja verificado que quaisquer dos profissionais indicados não acompanhem EFETIVAMENTE a execução dos serviços, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades de advertência, suspensão e/ou multa, a seu critério, ou ainda rescindir o contrato por se tratar de GRAVE descumprimento contratual e ainda aplicando multa de 10% sobre a parcela do contrato não executada.

c) Atestados de capacidade técnica em nome dos responsáveis técnicos, fornecidos por órgão da Administração Pública ou entidade privada, devidamente registrados no CREA, que comprovem a capacidade para a execução de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, considerando os serviços significativos os seguintes:

- **01 atestado de execução (ou elaboração de projetos) de instalações elétricas;**
- **01 atestado de execução (ou elaboração de projetos) de instalações de cabeamento estruturado (dados e voz);**
 - **01 atestado de execução (ou elaboração de projetos) contendo serviços de obras civis (pintura, piso e alvenaria);**
- **01 atestado de execução (ou elaboração de projetos) de instalações de sistema de ar condicionado tipo “split system” ou de maior complexidade;**

1.10 – Apresentação dos itens de composição do BDI (para edificações e equipamentos) explicitada em folha separada, dentro dos parâmetros traçados no Acórdão n. 2369/2011 do Plenário do TCU.

1.11 – Apresentação da Composição de Custos Unitários de todos os serviços constantes da proposta.

1.12 – Apresentação da Composição dos Encargos Sociais de Horistas e de Mensalistas.

1.13 – A execução do objeto desta licitação deverá ser concluída no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação da Ordem de Execução de Serviço pelo contratante.

1.13.1 – Prazo de execução dos serviços:

- 90 dias para execução de todos os serviços, com exceção da instalação do elevador;
- mais 30 dias para instalação do elevador.

1.13.2 – Prazo de vigência contratual:

- 120 dias para execução de todos os serviços;
- mais 15 dias para recebimento provisório;
- mais 90 dias para recebimento definitivo.

1.14 - Não será aceita a oferta de serviços com especificações diferentes das indicadas no Anexo I, I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

1.15 - Os preços cotados serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação vigente. Os preços não poderão ser superiores à mediana SINAPI (referência agosto/2011). Os serviços que eventualmente não constem nos preços SINAPI deverão ser apresentados com preços de mercado. Na planilha sintética deverão constar as seguintes colunas: código SINAPI, item, discriminação, unidade, quantidade, custo unitário e custo total.

1.16 - Os serviços efetivamente executados serão medidos conforme as etapas (30 dias) apresentadas no cronograma físico-financeiro, ou seja, serão realizadas 4 (quatro) medições. O início do primeiro período será a partir do quinto dia útil da expedição da ordem de serviço, e o final quando do recebimento provisório do objeto contratual.

1.16.1 – Para aquisição do elevador poderá ser realizado pagamento antecipado em parcelas. No entanto, a contratada deverá apresentar o contrato com a empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



fornecedora do equipamento, bem como garantia complementar em relação ao valor eventualmente antecipado.

1.16.2 – A última parcela a ser paga pelo elevador, conforme item 1.16.1, não poderá ser inferior a 40% do valor previsto na proposta para este item, e só poderá ser liquidada/paga após a completa instalação do equipamento.

1.17 - Nos 10 (dez) dias imediatamente seguintes, às etapas de que trata o subitem anterior, a Fiscalização vistoriará os serviços e verificará se, na execução da etapa, foram atendidas pela contratada todas as condições contratuais. Em caso de conformidade a Fiscalização fará a medição referente à execução da etapa.

1.18 - O anexo IV estará à disposição dos licitantes no Setor de Engenharia da Justiça Federal da Bahia e os licitantes deverão dispor de mídia de gravação (pendrive) compatível para gravar pranchas de desenho.

1.19 – O valor dos serviços está orçado em **R\$ 356.055,34 (trezentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária estimativa anexa ao respectivo processo e à disposição dos licitantes.

1.20 - O preço não deverá ultrapassar o valor de orçado em **R\$ 356.055,34 (trezentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, conforme permitido no Artigo 40 inciso X da Lei 8666/93.

1.21 - Todos os serviços contratados serão de total e exclusiva responsabilidade da Contratada e de seus engenheiros responsáveis e encarregados.

1.22 - À Fiscalização caberá a incumbência de decidir os casos omissos, relativos às especificações, plantas ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, aos serviços.

1.23 - A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços contratados.

1.24 - É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

1.25 – A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se fizerem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.

1.26 - Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as especificações técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos canteiros, assim como o processo de sua utilização.

1.27 – A Contratada deverá responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

1.28 - Permitir o livre acesso ao local da dos serviços, da FISCALIZAÇÃO, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

1.29 - Providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local dos serviços, providenciando o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público.

1.30 - Garantir os serviços executados pelo período de 5 (cinco) anos conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro. A garantia dos equipamentos será a mesma oferecida pelo fabricante:

1.31 - Ao concluir o serviço, todo o conjunto deverá se apresentar totalmente limpo, sem entulho e em perfeitas condições de higiene.

1.32 - O recebimento provisório do objeto contratado dar-se-á mediante termo próprio, assinado por comissão designada para este fim, em até 15 (quinze) dias, a partir da comunicação escrita da Contratada, e após a verificação de que os serviços se encontram concluídos.

1.33 - O recebimento definitivo será feito dentro de 90 (noventa) dias após o recebimento provisório e vistoria, que comprove a adequação dos serviços às cláusulas contratuais, mediante termo próprio, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/93.

1.34 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem a ética profissional pela execução deste Contrato.

1.35 - Todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado, deverá ser entregue à fiscalização, mediante recibo.

1.36 – A Contratada deverá manter no local dos serviços com fácil acesso ao fiscal, um “Diário de Obras” em que serão lançadas diariamente as ocorrências, servindo para dirimir as dúvidas quando for o caso. Tal diário, encadernado e com características dos serviços, com folhas em 03 (três) vias, das quais 02 (duas) destacáveis.

1.37 – A Contratada deverá promover a anotação, registro, aprovação e outras exigências dos órgãos competentes com relação aos serviços e projetos, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



ANEXO - II

2.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS;

2.1 - DO OBJETO: Obra de reforma das instalações de imóvel da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA.

- Áreas de intervenções:

- hall do pavimento térreo (polimento do piso em mármore e pintura das paredes);
- escadaria principal (polimento do piso em mármore e pintura do guarda corpo em madeira);
- garagem no pavimento térreo (demolição de edícula, construção de banheiro, DML e pintura geral);
- primeiro pavimento (reforma geral, inclusive instalações e construção de banheiros e copa);
- recuperação da cobertura;
- pintura externa;
- subestação em poste;
- área externa: rampa para PNE, instalação de letreiro e mastros para bandeiras.

2.2 – DETALHAMENTOS GERAIS DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.2.1 - PROJETOS

Considerações Gerais:

Os serviços serão realizados em rígida observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas especificações, que serão parte integrante do contrato a ser celebrado.

Durante a execução dos serviços, se houver a necessidade de modificar algum detalhe do projeto, a CONTRATADA deverá, antes de tomar qualquer decisão, consultar a FISCALIZAÇÃO expondo seu parecer técnico sobre o assunto.

Para execução do projeto executivo, a CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

É necessário que o projeto básico seja minuciosamente conhecido pela CONTRATADA em todas as suas partes.

Para efeito da interpretação de divergência entre os documentos contratuais, fica estabelecido que a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO sobre quaisquer divergências entre a planilha, o caderno de especificações e as pranchas de desenho, ficando a FISCALIZAÇÃO incumbida de dirimir a dúvida.

As dúvidas, relativas ao Projeto Básico, contidas neste Edital e levantadas durante a execução dos serviços serão encaminhadas ao arquiteto ou engenheiro autor do projeto, sendo o mesmo incumbido de realizar os desenhos e/ou detalhes necessários para esclarecimento das dúvidas. Durante a execução, o arquiteto ou engenheiro autor do projeto poderá elaborar detalhes que complementem o projeto apresentado neste Edital, com a finalidade de dirimir quaisquer dúvidas da CONTRATADA.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá deliberar a respeito.

A CONTRATADA deverá manter o Diário de obra sempre atualizado. Sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar, a CONTRATADA deverá apresentar o diário de obra atualizado até aquele momento.

O pedido de **similaridade de material** será possível, desde que solicitado por escrito pela empreiteira, em tempo hábil, acompanhado dos elementos técnicos necessários à análise dos mesmos, ou seja, amostras, catálogos com especificações técnicas dos materiais, seus componentes, seu sistema e sua tecnologia, relatórios ou pareceres técnicos de laboratórios especializados ou certificações, para que a Contratante se manifeste a respeito, emitindo autorização expressa.

Em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de material especificado, o assunto deve obedecer ao prescrito no parágrafo anterior.

As amostras dos materiais a serem utilizados serão submetidas previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de sua utilização.

Todos os elementos constantes nos desenhos, planilha orçamentária e especificações deverão ser executados. Os **desenhos, planilha orçamentária e as especificações se completam e os seus conteúdos valem isoladamente** podendo, portanto, um elemento constar apenas de uma destas partes. A CONTRATADA deverá executar os elementos e os serviços, ainda que conste somente de uma destas partes.

Todos os elementos constantes nos desenhos fazem parte da Empreitada e serão considerados incluídos ainda que não constem no caderno da proposta da Contratada por qualquer motivo que seja.

Detalhes não fornecidos prevêm que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes, contudo, deverá ser sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Em caso de **divergências** entre as informações dos desenhos e das especificações, **predominarão as especificações** e estas sobre os detalhes e, nos detalhes, prevalecerão os de maior escala.

Projetos Executivos:

Considerações gerais:

A contratada deverá elaborar os projetos executivos das seguintes instalações prediais:

- **Instalações elétricas (normal e estabilizada), inclusive alimentadores, subestação (dimensionamento, etc.) e padrão de entrada e medição;**
- **Cabeamento estruturado / telefonia (voz e dados);**
- **Instalações elétricas para sistema de ar condicionado;**
- **Instalações de sistema de ar condicionado tipo split system;**
- **Instalações hidrosanitárias para banheiros, copa e DML;**
- **Combate a incêndio; (extintores de incêndio e sinalização dos extintores e rota de fuga);**
- **CFTV (somente infra estrutura).**

Documentos constituintes dos projetos executivos:

- o Especificações técnicas
- o Pranchas de desenho
- o Planilha contendo lista de materiais e quantitativos

Especificações Técnicas:

As especificações técnicas serão constituídas de duas partes principais, assim definidas:

a - Introdução

A introdução deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- determinação geral do sítio onde serão implantados os projetos;
- descrição geral dos objetos dos projetos e dos itens componentes, em seqüência lógica de execução;
- relação de desenhos (listará e identificará ordenadamente por disciplina, os desenhos constituintes do projeto).

b - Descrição e Especificação dos Serviços

A descrição e especificação dos serviços serão elaboradas pela CONTRATADA devendo conter:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



- DEFINIÇÃO (conterá a completa caracterização do item e sua aplicação em relação aos projetos);
- ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS (caracterizará de maneira unívoca os materiais a serem utilizados);
- EQUIPAMENTOS (indicará os equipamentos a serem utilizados);
- EXECUÇÃO (apresentará os métodos executivos recomendados, descritos em seqüência lógica de execução);

c - Desenhos:

- Desenhos originais

Os desenhos originais serão apresentados de acordo com o padrão gráfico exigido nestas instruções e atender às convenções e critérios usuais particulares de cada disciplina considerada.

- Recursos de informática

A elaboração dos documentos constituintes dos projetos será feita com a utilização de sistemas informatizados.

A documentação dissertativa utilizará os seguintes recursos:

- Texto

Será utilizado o processador de texto WORD, versão 7.0, ou versão compatível.

- Planilhas orçamentárias

A confecção de planilhas eletrônicas será feita através do programa EXCEL, versão 7.0, ou versão compatível.

- Procedimentos de coordenação

Deverá ser designado, por parte da CONTRATADA, um profissional (de seu quadro) responsável pelo projeto - Coordenador do Projeto - com as atribuições de representante da CONTRATADA para as reuniões e contatos que se fizerem necessários com o representante da fiscalização do CONTRATANTE, e desencadeamento de providências e ações cabíveis para o perfeito desenvolvimento dos projetos.

Previamente ao início da elaboração dos projetos o coordenador designado deverá solicitar a FISCALIZAÇÃO à realização de reunião para determinação das diretrizes básicas a serem adotadas quanto a aspectos técnicos, desenvolvimento e coordenação dos serviços.

A CONTRATADA a partir dos procedimentos acordados na reunião mencionada desenvolverá os estudos preliminares e os anteprojetos relativos às disciplinas envolvidas, os quais deverão obrigatoriamente preceder a elaboração dos documentos definitivos constituintes dos projetos contratados. Os desenhos nesta fase do trabalho poderão ser apresentados dispensando as características de apresentação e qualidade gráfica exigidas para os produtos finais. Os anteprojetos desenvolvidos deverão atender as condições pré-estabelecidas quanto a partidos e concepções adotados e aplicação de soluções técnicas, o que não impedira, após análise, que seja objeto de modificação, justificada tecnicamente ou por não atender funcional, operacional ou financeiramente a CONTRATANTE.

Aprovados os anteprojetos a CONTRATADA dará seqüência ao trabalho com a elaboração dos documentos técnicos definitivos que serão sujeitos aos procedimentos de análise descritos a seguir:

- Qualidade e garantia

A liberação dos projetos pela CONTRATANTE, não desobrigará a CONTRATADA de sua plena responsabilidade com relação a sua implantação, incluindo quaisquer fatos que venham impossibilitar, prejudicar ou retardar a execução dos serviços, submetendo-a a todas as penalidades da legislação em vigor.

- Visita ao local de implantação dos projetos

A visita ao local de implantação dos projetos por profissionais designados pelas empresas proponentes, prévia à apresentação das propostas, será obrigatória.

A visita será feita com a finalidade de familiarizar as proponentes com a área de abrangência dos projetos. Na ocasião, dentre outros, deverá ser avaliado o grau de dificuldade de execução dos serviços de campo, verificando a existência de interferências e condicionantes relativas aos projetos e considerando a localização das edificações e demais elementos existentes e a projetar.

As redes de energia e cabeamento estruturado, bem como quadros de distribuição e proteção, objetos do projeto executivo, deverão seguir o padrão existente ou, quando for o caso, os projetos referenciais entregues aos licitantes.

OBS: A contratada terá 20 dias corridos, a partir da data efetiva do início dos serviços, para apresentar os projetos executivos, já incluídos neste período as etapas de anteprojetos para avaliação e aprovação pela fiscalização da obra. No entanto, este prazo poderá ser utilizado para execução dos serviços de demolição, ou outros que independem dos projetos aprovados.

Considerações finais:

Concluídos os serviços, a CONTRATADA fornecerá à FISCALIZAÇÃO os projetos atualizados “As-Built” (elétrico, voz/ dados, arquitetura, CFTV, ar condicionado, hidrosanitário), incluindo qualquer elemento ou instalação que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos; estes serão apresentados em papel impresso e arquivos em disco, no mesmo padrão dos projetos executivos e em total conformidade com as normas da ABNT.

Para elaboração do projeto de instalações do sistema de climatização, o projetista deverá observar o que se segue:

- os equipamentos serão reaproveitados da atual sede da Justiça Federal, localizada na Av. ACM, n.160; Bairro Dinah Borges, Eunápolis-Ba,
- ficará a cargo da contratada a retirada e reinstalação dos equipamentos na nova sede;
- os equipamentos a serem reaproveitados são os seguintes:

02 Aparelhos de Ar Condicionado, Split 12.000 BTUS da Eletrolux
03 Aparelhos de Ar Condicionado, Split 18.000 BTUS da Eletrolux
05 Aparelhos de Ar Condicionado Janela 18.000 BTUS da Eletrolux
01 Aparelho de Ar Condicionado Janela 19.000 BTUS da Springer
01 Aparelho de Ar Condicionado, Split 12.000 BTUS da Gree
02 Aparelhos de Ar Condicionado, Split 24.000 BTUS da Gree
03 Aparelhos de Ar Condicionado, Split 36.000 BTUS da Gree

- as redes frigorígenas para instalação dos respectivos equipamentos serão novas, e dimensionadas conforme a capacidade e marca dos fabricantes acima listados. Os drenos também deverão ser novos, embutidos nas paredes e ligadas na rede pluvial.

2.2.2 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Não haverá a necessidade de construção de barracão de obra, A CONTRATADA poderá utilizar as áreas do imóvel da CONTRATANTE para suas instalações de depósito, escritório e sanitários.

2.2.3 - MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento) e também na NR-10 que trata da segurança em instalações e serviços em eletricidade;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente;

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso.

A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, materiais, mão-de-obra, transporte e tudo o mais que for necessário para a execução dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados deverão ser novos, exceto naqueles serviços de remanejamento/aproveitamento de materiais, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização.

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-18:

Capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança, protetores, luvas e mangas de proteção, botas de borracha ou de PVC, cintos de Segurança, respiradores contra poeira, máscaras para jato de areia e outros que se fizerem necessários.

2.2.4 - EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Engenheiro**

O canteiro será dirigido por engenheiro (ou arquiteto) não residente, devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Será devidamente comprovada pela CONTRATADA a experiência profissional do seu engenheiro, adquirida na supervisão de serviços com características semelhantes à contratada;

A FISCALIZAÇÃO poderá vir a exigir da CONTRATADA a substituição do engenheiro, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações, bem como atrasos parciais do cronograma físico, que impliquem prorrogação do prazo final dos serviços;

Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será, de preferência, procedido através do engenheiro.

Durante os trabalhos das instalações elétricas, dados/voz e climatização a contratada deverá manter no canteiro de obras (não residente) engenheiro eletricista e engenheiro mecânico.

- **Encarregado Geral**

O encarregado geral auxiliará o engenheiro na supervisão dos trabalhos, e deverá manter período integral no canteiro de obras (residente);

O elemento para ocupar o cargo deverá possuir experiência comprovada mínima de cinco anos, adquirida no exercício de função idêntica, em serviços com características semelhantes à contratada;

Hábitos sadios de conduta serão exigidos ao encarregado geral, assim como de todos os envolvidos nos serviços;

- **Elementos auxiliares**

O dimensionamento da equipe de encarregados auxiliares ficará a cargo da CONTRATADA, de acordo com o plano de construção e trabalho previamente estabelecido;

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional do canteiro, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro;

A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo 48 h após a comunicação, por escrito, da FISCALIZAÇÃO.

2.2.5 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO E DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

A remoção de todo entulho para fora do canteiro será feita diariamente pela CONTRATADA e a seu ônus, em horário previamente definido pela Fiscalização.

Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.

O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.

O entulho deverá ser transportado e depositado em containers, cuja localização será estabelecida pela FISCALIZAÇÃO. Durante esse transporte, os veículos deverão ser carregados de modo a evitar o derramamento do entulho proveniente das demolições. Caso isso ocorra, será de responsabilidade da CONTRATADA a limpeza dos locais de acordo com as exigências da FISCALIZAÇÃO.

Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportados para áreas aprovadas pela Prefeitura de Eunápolis/BA.

2.2.6 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

A contratada deverá executar todo e qualquer serviço de demolição, com ou sem reaproveitamento (a depender do caso), que seja necessário para viabilizar as instalações elétricas, hidráulicas, ar-condicionado e dados/voz, assim como todas as adaptações, conforme “layout” da situação proposta do anexo IV, notadamente:

- demolições de alvenaria e revestimento em argamassa para adaptação ao novo “lay out”, conforme a legenda das pranchas de desenho do anexo IV;
- demolição de piso vinílico em todo primeiro pavimento;
- demolição do piso cerâmico dos banheiros coletivos e junto dos banheiros dos gabinetes dos juízes e copa;
- demolição de revestimento de paredes em cerâmica nos banheiros coletivos, banheiros junto aos gabinetes dos juízes e copa;
- raspagem e lixamento de todas as paredes com pintura antiga, internas e externas, como preparativo para nova pintura;
- lixamento de todas as paredes novas;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



- retirada das portas e portais de madeira com reaproveitamento, conforme a legenda das pranchas de desenho do anexo IV;
- retirada de fios, luminárias, quadros e demais materiais das instalações elétricas;
- retirada das instalações hidro-sanitárias para reforma dos banheiros e copa;
- retirada de tubos de queda de 100 mm da rede pluvial da cobertura entupidos;
- demolição de revestimento em argamassa danificado, para recomposição;
- demolição de piso em concreto rústico para recomposição (garagem e calçada externa);
- demolição de concreto armado (pergolados) no pavimento térreo para instalação do elevador p PNE;
- demolição de vidros quebrados das janelas em todo primeiro pavimento;
- retirada, com reaproveitamento, do letreiro da “Justiça Federal” na atual sede (Av. ACM, n.160; Bairro Dinah Borges, Eunápolis-Ba);
- retirada, com reaproveitamento, de 17 equipamentos tipo “splt system” da atual sede (Av. ACM, n.160; Bairro Dinah Borges, Eunápolis-Ba), para reinstalação no imóvel objeto desta licitação;
- retirada de telhas quebradas, cumeeiras, impermeabilização de calhas e rufos da cobertura;
- retirada de telhas, com reaproveitamento, para revisão geral da cobertura;
- demolição de paredes, cobertura, portas e piso da edificação (parcialmente demolida) existente na garagem (pavimento térreo);
- retirada, com reaproveitamento, de divisórias, portas e ferragens tipo naval existentes da atual sede, para reinstalação no imóvel objeto desta licitação;
- retirada de fechaduras em alumínio danificadas das esquadrias (janelas) em alumínio no pavimento térreo;
- retirada de forro em pvc no beiral externo da edificação (pavimento térreo);
- retirada de arbustos, mato e capina existentes nas adjacências da edificação (pavimento térreo);
- retirada de todo entulho proveniente das demolições acima referenciadas;
- demolição e retirada de qualquer elemento necessário à perfeita adequação do “lay out” proposto no anexo IV;

2.2.7 – REVESTIMENTO DE PAREDES

A contratada deverá executar todo e qualquer serviço de revestimento de paredes, inclusive recomposições (com o mesmo material), que seja decorrente das intervenções para as instalações hidro-sanitárias, climatização, elétricas e dados e voz, obedecendo as estações de trabalho e áreas conforme “layout” da situação proposta do anexo IV.

- Considerações Gerais

Deverão ser observadas as normas da ABNT pertinentes ao assunto, em particular a NB-231, além do abaixo especificado:

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, tomar as providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e apumadas. Qualquer correção neste sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados, apumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas.

A superfície da base para as diversas argamassas deverá ser bastante regular para que possa ser aplicada em espessura uniforme. E, caso não seja, a base deverá ser regularizada. Conseguir-se-á um revestimento perfeitamente aderente e de textura uniforme somente quando a mescla for aplicada com espessura uniforme e controlada segundo sua finalidade.

Todos os materiais componentes dos revestimentos de mesclas (cimento, areia, cal, água e outros) serão da melhor procedência, para garantir uma boa qualidade dos serviços. Atendendo às normas NBR-57312, NBR-7211, NBR-7175, NBR-6453 e NBR-6118.

A guisa de pré-tratamento e com o objetivo de melhorar a aderência do emboço, será aplicada, sobre a superfície a revestir, uma camada irregular de argamassa forte: o chapisco.

- Chapisco comum

Será aplicado em todas as paredes que receberão revestimento, servindo de base para aplicação do emboço e reboco.

O chapisco comum, camada irregular e descontínua, será executado com argamassa traço 1:3 de cimento e empregando-se areia grossa, ou seja, de 3 a 5mm de diâmetro, com predominância de grãos com diâmetro máximo de 5mm.

Locais de execução:

- nas áreas de demolição de cerâmica (banheiros e copa) que deverão ser revestida em argamassa ou cerâmica, como preparativo para o emboço, bem como nas novas paredes.
- áreas de recomposição de revestimento em argamassa;

- Emboço

Aplicado em todas as paredes destinadas a receber acabamentos especiais (revestimentos cerâmicos), bem como recomposição de revestimento em argamassa.

Os Emboços só serão iniciados depois de embutidas as redes de canalização projetadas, colocados os batentes, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de assentamento das alvenarias e os chapiscos.

Os Emboços deverão ser fortemente comprimidos contra as superfícies a fim de garantir sua perfeita aderência e facilitar o assentamento dos azulejos e outros materiais.

A espessura do emboço não deverá ultrapassar a 15mm, de modo que com a aplicação de 5mm de reboco, o revestimento de argamassa não ultrapasse 20mm.

O Emboço de superfícies internas será executado com argamassa: traço 1:7 de cimento e areia média.

Locais de execução:

- em todas as paredes a serem executadas conforme pranchas de desenho do anexo IV, conforme legenda.
- nas áreas de demolição de cerâmica (banheiros e copa) que deverão ser revestida em argamassa ou cerâmica.

- Reboco

A espessura do reboco não deverá ultrapassar a 5mm, de modo que, com os 15mm de emboço, o revestimento de argamassa não ultrapasse 20mm.

A aplicação do reboco, traço 1:6, não deverá apresentar ondulações ou trincas e será perfeitamente desempenada a feltro, devendo ser aplicado 24 horas após a execução do emboço.

Locais de execução:

- em todas as paredes a serem executadas conforme pranchas de desenho do anexo IV, conforme legenda, com exceção das áreas a serem revestidas em cerâmica. Nas recomposição de revestimento em argamassa. Teto do banheiro e DML na garagem.

- Revestimentos cerâmicos de paredes

Assentamento de revestimento cerâmico para parede, Eliane ou similar, linha básica, cor branco, PEI-3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I, rejuntamento flexível.

Locais de aplicações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



- sanitários novos (coletivos, gabinetes dos juízes, secretaria da vara, banheiro para PNE e banheiro no térreo). Piso ao teto.
- copa e DML, somente na parede da bancada e tanque, respectivamente.

2.2.8 – INFRA E SUPERESTRUTURA:

Construção de um banheiro e DML no pavimento térreo, com aproveitamento da cobertura da garagem. A estrutura da edificação terá a seguinte composição:

- execução de 4 estacas em concreto armado com diâmetro de 30 cm, profundidade de 1,5 m. Espera em 4 ferros de 3/8".
- vigas baldrame, 0,10 x 0,25 m, com 4 ferros de 5/16 " sob todas as paredes. Estribos com ferro de 5 mm a cada 20 cm.
- 4 pilares em concreto armado com 4 ferros de 3/8", estribos com ferro de 5mm a cada 20 cm.
- cinta em concreto armado de 0,10 x 0,15 cm com 4 ferros de 5/16 ", no respaldo de todas as paredes.
- laje pré-moldada para forro, com capeamento em concreto com 3 cm de espessura.

2.2.9 – PISOS E REVESTIMENTOS

- Concreto rústico

Execução de piso em concreto rústico (espessura de 7 cm), com juntas de dilatação a cada 1,5 x 1,5m, de madeira ou de plástico.

Locais de aplicações:

- recomposição de calçada externa e garagem e rampa p PNE

Deverá ser construído, também, rampa em concreto para acesso de portadores de necessidades especiais, junto à entrada principal da edificação (porta de vidro). Dimensões: largura 1,20 m, desenvolvimento da rampa = 2 m, altura = 30 cm.

- Piso vinílico

Substituição de todo piso vinílico do primeiro pavimento, com exceção das áreas molhadas (banheiros, DML e copa), com a seguinte especificação:

- piso Paviflex Dinamic 2 mm x 30 cm x 30 cm Siroco, ou similar. Rodapé, de fábrica, com o mesmo material com altura de 5 cm.

- Pisos cerâmicos

Regularização de piso:

Para a aplicação dos materiais de acabamento, os pisos serão regularizados com argamassa de cimento e areia (média), traço 1:4, com espessura média de 3cm; cuidados especiais deverão ser tomados com o perfeito nivelamento das mestras.

As superfícies indicadas no projeto receberão piso em cerâmica tipo A, Forma Slim Branco Br - Fab. Eliane ou similar, 41x41 cm PI V.

O assentamento será feito de modo a serem obtidas juntas de espessura de 5mm constante, ou conforme recomendações do fabricante. As peças a serem assentadas com juntas alinhadas no sentido horizontal e vertical.

As peças de cerâmicas cortadas ou furadas para passagem de peças de aparelhos, assim como arremates, deverão ser regulares e não apresentarem emendas.

As cerâmicas antes do assentamento deverão ser cuidadosamente escolhidas no canteiro da obra e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, tendo que apresentar coloração uniforme no conjunto, sendo rejeitadas todas as peças que apresentarem defeito de superfície, coloração, bitola ou empeno.

Locais de aplicações:

- banheiros dos gabinetes dos juízes,
- banheiro para PNE;
- banheiros (feminino e masculino) coletivos;
- banheiros da secretaria da vara
- copa,
- DML;
- banheiro da garagem.

- Soleira em mármore branco polido:

As soleiras serão de mármore branco com 15cm de largura e 3,00cm de espessura. O assentamento será feito com argamassa colante no traço 1:3 (cimento e areia). As peças, deverão ser inteiras, devendo, caso as dimensões não permitam as juntas situadas no centro.

As soleiras deverão caso necessário, possuir rasgos, rebaixos e outros detalhes imprescindíveis ao seu funcionamento.

Locais de aplicações:

- banheiros dos gabinetes dos juízes,
- banheiro para PNE;
- banheiros (feminino e masculino) coletivos;
- banheiros da secretaria da vara
- copa,
- DML;
- banheiro da garagem.

- Polimento de piso em mármore

Este tratamento é sugerido quando a rocha encontra-se sem brilho, e as vezes já com buracos em função de desgaste natural de uso ou de tempo.

O processo nivela, da maior sensação de planicidade, recupera o brilho natural, e protege o material de infiltração de água e óleo, evitando manchas e aumentando a vida útil.

Procedimentos:

Proteção do ambiente:

Inicia as atividades depois de ter protegido paredes e móveis fixos com lona plástica.

Limpeza Técnica:

Trata-se da remoção de sujeira, ceras e outros materiais químicos que eventualmente tenham sido aplicados no piso.

Recomposição:

É o preenchimento de trincas, quebras, e rejantes do piso com uso de massa plástica ou estuque com resina poliéster.

Desbaste:

Uso de máquina polidora industrial, e abrasivos, o piso passa por um processo de raspagem, nivelando, e removendo excesso de massa aplicada, riscos, e manchas de superfície.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



Polimento

Com o uso da mesma polidora e de abrasivos de granulação menor em varias seqüências, os poros do substrato vão se fechando até atingir um brilho notado por sua reflexão.

Cristalização:

Aplicação de um produto que através de uma ação física, reage quimicamente com a superfície da pedra, realçando o brilho natural.

Proteção hidro-óleo repelente:

É a ultima parte do tratamento, onde é aplicado um produto hidrofugante, que penetra nos micro poros da rocha, e se solidifica através de um processo de telagem, permitindo a necessidade do substrato de expelir umidade. Desta forma o material fica protegido contra a penetração imediata de água e óleo, evitando manchas.

Limpeza final:

Utilização de máquinas com peso e rotação específicos.

O processo é feito a úmido, sendo o excesso de água imediatamente retirado por um aspirador próprio para este fim, resultando em uma obra limpa e sem excesso de pó

Os materiais, equipamentos, lixas e discos a serem utilizados deverão ser apresentados primeiramente à fiscalização da obra para aprovação.

Locais de aplicação:

- Hall de entrada no pavimento térreo;
- Escadaria principal de acesso ao primeiro pavimento;
- Hall no primeiro pavimento.

2.2.10 – ALVENARIA/PAINÉIS:

A contratada deverá executar todo e qualquer serviço de alvenaria e/ou divisória, inclusive recomposições, que seja decorrente das intervenções para as instalações elétricas, hidráulicas, ar-condicionado e telemática, assim como todas as adaptações, conforme “layout” da situação proposta do anexo IV.

Notadamente nos seguintes pontos:

- banheiros dos gabinetes dos juízes;
- banheiro p PNE;
- copa e sala de perícia;
- banheiros da secretaria da vara;
- DML e banheiro da garagem;
- recomposições para adequação do lay out.

- Alvenaria de elevação

Os tijolos cerâmico com 8 furos (20X20X10 cm), serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, não vitrificados, compactos, sonoros, suficientemente duros para o fim a que se destina, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer corpo estranho.

Suas características técnicas deverão se enquadrar no especificado pela NBR-7170/82 (para tijolos maciços) e pela NBR-7171/82 (para tijolos furados).

Não serão admitidas partidas de tijolos com peças de dimensões e pesos variáveis ou, ainda, com grande número de elementos quebrados.

As fiadas serão niveladas, alinhadas e apuradas perfeitamente. As juntas terão a espessura máxima de 15 mm e serão alegradas ou rebaixadas, à ponta de colher, para que o emboço adira fortemente à parede.

Os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado.

Locais de execução: conforme legenda das pranchas de desenho do anexo IV.

- Divisórias com perfis de alumínio de 35mm

Painéis de dimensões 35x1202x2110, estrutura interna Honey Comb, requadrada em chapa isolante de fibra de madeira e contraplacada em chapa de madeira prensada Eucaplac, protegida por resina líquida melamínica resistente à abrasão e manchas.

Locais de aplicação: conforme “layout” da situação proposta do anexo IV.

Todas as divisórias, portas e ferragens que estão instaladas na atual sede da Justiça Federal (localizada na Av. ACM, n.160; Bairro Dinah Borges, Eunápolis-Ba) deverão ser retiradas e instaladas no imóvel objeto desta licitação.

- Divisórias com painel/vidro 4mm incolor liso

Locais de aplicação: conforme “layout” da situação proposta do anexo IV.

OBS.: Sobre os balcões de atendimento (protocolo e atendimento) deve-se deixar uma abertura de 15cm na parte inferior, e uma abertura circular de 10cm de diâmetro, no centro do vidro a 1,60m do piso.

- Porta para divisórias com ferragens

Porta com dimensões de 35xLx2110, mesma característica do painel, exceto no quadro em madeira maciça “Pinus Elliotis” submetido a tratamento antifungos.

Fechadura La Fonte ou similar, tipo tubular, com chave e trava, rosetas e maçanetas cromadas.

Dobradiças tipo especial, de aço estampado cromado.

Batentes tipo estrutura em alumínio.

Bordas (topo) guarnecidas com perfis em alumínio.

2.2.11 – ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todas as portas e portais que serão retiradas deverão ser reaproveitados de acordo com o novo “lay out” proposto.

Portas a serem retiradas:

- portas para adaptação dos banheiros dos gabinetes dos juízes;
- porta para adaptação dos banheiros da secretaria da vara;

Portas a serem instaladas:

- sala de perícia;
- copa,
- banheiro p PNE;
- portas para adaptação dos banheiros dos gabinetes dos juízes;
- porta para adaptação dos banheiros da secretaria da vara;
- portas p DML e banheiro da garagem.

- Porta em madeira de cedro lisa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



Fornecimento e instalação de portas em madeira de cedro lisa, com emassamento e pintura em esmalte sintético em duas demãos na cor areia. Fechaduras La Fonte ou similar tipo tubular, com chave e trava, rosetas e maçanetas cromadas.

80x210 cm – copa e DML
100x210 cm – banheiro de PNE
70x210 cm – banheiros dos gabinetes dos juízes e secretaria da vara e DML,
60x210 cm – banheiro da garagem.

Todas as fechaduras das portas de madeira existentes no primeiro pavimento deverão ser substituídas por novas fechaduras. Fechadura La Fonte ou similar, tipo tubular, com chave e trava, rosetas e maçanetas cromadas.

2.2.12 – ESQUADRIAS METÁLICAS

- Janelas tipo maxim-air em alumínio

Fornecimento e instalação de fechaduras para janelas em esquadrias de alumínio, tipo “maxim air”, do padrão existente na edificação. Todas as fechaduras danificadas deverão ser trocadas.

- Portão metálico em metalon

Automação de portão: Fornecimento e instalação de equipamentos para automação do portão externo que dá acesso a garagem de veículos, contendo:

Motor com ¼ HP;
Barra de cremalheira de 1 m.;
02 Controles Remoto Rossi 433Mhz tradicional;
Demais acessórios

2.2.13 – FORRO

A CONTRATADA deverá retirar o forro existente no beiral externo da fachada principal e lateral da edificação, para instalação de novo forro em PVC.

Deverá, também, instalar forro em pvc nos gabinetes dos juízes.

- Instalação de forro

Forro em PVC de 200mmx10mm, com a seguinte seqüência de montagem:

- montagem da estrutura de sustentacao (metal), obedecendo a distância de 1,20m para a estrutura principal e 50cm para as linhas de fixacao do forro;
- fixação dos roda-tetos (perfil "U") junto as paredes com parafusos (utilize tambem buchas no caso das paredes de alvenaria). Determine a posicao dos objetos que serao instalados junto ao forro (luminarias), de forma que estes sejam fixados sempre junto a estrutura de sustentacao e nunca somente nas barras do forro;
- encaixe da primeira barra de forro no roda-teto e fixe-a na estrutura de sustentacao, utilizando rebites para metal. Encaixe a segunda barra e proceda assim sucessivamente ate o fim da area a ser revestida;
- quando houver necessidade de fazer emendas no forro, utilize o perfil de uniao (perfil "H"). Este perfil deve ser fixado sob uma linha da estrutura de sustentacao;
- deixe sempre uma folga de 3 a 4mm na juncao das barras de forro com perfis de acabamento (perfis "U" e "H") para que o material possa sofrer dilatacao.

2.2.14 – INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações hidrosanitárias deverão derivar das instalações de água fria e esgoto já existentes na edificação. A rede de água fria para abastecimento do primeiro pavimento deverá ficar em hidrômetro separado das derivações do pavimento térreo.

Locais de execução:

- 02 (dois) banheiros junto aos gabinetes dos juízes: três pontos de água e dois pontos de esgoto para cada banheiro;
- 02 (dois) banheiros junto à secretaria da vara: três pontos de água e dois pontos de esgoto para cada banheiro;
- 01 banheiro para PNE: três pontos de água e dois pontos de esgoto;
- copa: dois pontos de água e um ponto de esgoto;
- DML: um ponto de água e um ponto de esgoto;
- banheiros da garagem: três pontos de água e três pontos de esgoto;

- Água fria

As tubulações e conexões deverão ser em PVC tipo soldável de fabricação Tigre ou Fortilit classe-15, pressão de serviço = 7,5kg/m² fabricação e dimensionamento conforme Norma EB-183 (ABNT).

Os registros deverão ser de fabricação Deca, Fabrimar, Docol ou similar obedecendo-se às seguintes referências:

De gaveta: tipo bruto 1502 B - com canopla 1509 - Deca ou similar;
De pressão: com canopla 1416 - Deca ou similar.

- Rede de esgoto

Tubos e Conexões

Tipo esgoto, linha predial de fabricação Tigre, Fortilit ou similar fabricado conforme Norma EB-608 (ABNT) nos ramais e sub-ramais.

Caixas sifonadas em PVC tipo esgoto, linha predial fabricação Tigre com grelha e porta grelha.
As colunas e sistema de ventilação serão em PVC tipo esgoto, com conexões do mesmo material.

Caixas de passagem em alvenaria, 40x40x40cm, com tampa em concreto armado.

2.2.15 – LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

Lavatório cerâmico tipo cuba para bancada em mármore, de sobrepor. Locais de execução: cubas nos banheiros coletivos e nos banheiros dos gabinetes dos juízes.

Cuba em inox para pia da copa, para bancada em mármore. Dimensões: 56x33x11,0 cm.

Lavatório cerâmico pequeno de canto, DECA, ou similar, L101-lzzy, louça branca: Banheiro p PNE e sala de perícia.

Lavatório de louça branco, com coluna, DECA, ou similar, acabamento médio, linha Ravena, R- P91: Banheiros junto à secretaria da vara.

Vasos sanitários elevado com caixa acoplada, DECA, P 510, ou similar, acabamento médio: banheiro p PNE

Vasos sanitários com caixa acoplada, DECA, Celite ou similar, acabamento médio (para os banheiros dos gabinetes dos juízes, banheiros da secretaria da vara e banheiro da garagem)

Tanque de mármore sintético, 22 litros, com válvula, sifão e torneira de metal, para o DML.

Fornecimento e instalação de chuveiros elétricos, tipo ducha, completo. A ser instalado no banheiro da garagem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



Os sifões, engates, válvulas de escoamento e tubos de ligação serão em metal cromado de fabricação DECA ou equivalente técnico.

Torneira para lavatório com fechamento automático REF. 1170C da Deca ou equivalente técnico: banheiros dos gabinetes dos juízes, banheiros da secretaria da vara, banheiros coletivos e banheiro da garagem.

Cabide linha Evidence, REF. 2060C EVD, da Deca ou equivalente Técnico.

Saboneteira, Linha Evolution da Lalekla ou equivalente técnico.

Porta papel toalha linha Evolution Interfolhado da Lalekla ou equivalente técnico.

Fornecimento e instalação de 2 (duas) barras metálicas para banheiro destinado a portadores de necessidades especiais, com medidas de 1 ¼” e 80 cm de comprimento, a ser instalado no banheiro p PNE.

Torneira com alavanca MIL 052/2197, cromada: Banheiro para PNE

Todas as louças serão fixadas com suportes adequados com parafuso de metal em perfeito nivelamento e prumo.

Bancada em mármore, e= 3cm, com vista de 10 cm nas paredes, e quina abaulada. Locais de execução: banheiros coletivos (masculino e feminino), banheiros dos gabinetes dos juízes e copa.

A utilização de materiais similares aos especificados deverá ser aprovada pela fiscalização em diário de obra, constando inclusive os materiais especificados e o tipo e fabricante dos similares a serem utilizados.

2.2.16 – PINTURA:

A contratada deverá pintar **as paredes** com tinta látex acrílica, duas demãos, após lixamento e regularização das superfícies. Nas paredes novas e retoques deverá ser emassada em pva em duas demãos.

Locais de aplicação:

- todas as paredes externas, inclusive os brises verticais;
- todas as paredes internas do primeiro pavimento;
- hall de entrada do pavimento térreo;
- retoque de pintura tipo concreto, na laje, vigas e pilares em concreto aparente;
- pintura externa da garagem (uma demão);
- banheiro e DML da garagem.

Serão admitidas as marcas dos fabricantes Sherwin Williams, Coral e Suvinil, 1ª linha.

Os serviços incluem todo o fornecimento das tintas indicadas, de toda a mão-de-obra qualificada necessária e sua conseqüente aplicação, assim como o fornecimento de todos os andaimes, estrados, escadas, panos, estopas, lixas, solventes, brochas, pincéis, rolos, bandejas, corantes, massa corrida, etc, que se façam necessários.

Todas as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, isentas de poeiras, manchas, óleos, ceras, graxas, gorduras, ferrugem e corrosão, argamassas e umidade. Cada tipo de material receberá o tratamento prévio adequado e específico, conforme as Normas pertinentes e orientação dos fabricantes, antes de receber a pintura. Permitindo assim, um padrão de acabamento perfeito.

Caberá a Contratada efetuar, às suas custas, todos os retoques na pintura que sejam necessários, após a colocação dos diversos elementos construtivos e acessórios, em peças ou superfícies danificadas ou estragadas durante a obra.

Em todo retoque de pintura a contratada deverá pintar todo pano de parede, evitando diferenças de tonalidade com a pintura antiga.

- Pintura de esquadrias de madeira e metálica:

Lixamento, emassamento e pintura em esmalte sintético em TODAS as esquadrias de madeira, novas e existentes (portas, guarda corpo da escada, escada de marinho e portão da garagem).

2.2.17 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEMÁTICA:

Estas especificações têm por objeto os serviços de implantação da rede de energia elétrica comum (tomadas, iluminação e força para equipamentos de ar condicionado) e estabilizada, rede de comunicação de voz e dados. Toda instalação elétrica será nova e deverá atender a todas as estações de trabalho indicadas em projeto de “layout” da situação proposta no anexo IV.

A CONTRATADA deverá executar as instalações elétricas novas conforme projeto executivo, que deverá apresentar os detalhes das instalações, de acordo com os pontos definidos nas pranchas de desenho:

- Entrada de energia com subestação/transformador e padrão de medição;
- Instalações elétricas (nova) comum;
- Instalações elétricas (nova) estabilizadas;
- Instalações (nova) para sistema de ar condicionado;
- Instalações (nova) de luminotécnica;
- Instalações (nova) de telemática / cabeamento estruturado / telefonia (voz e dados).
- Instalações de infra estrutura pra CFTV

Todos os equipamentos que estão em utilização na sede atual da Justiça Federal deverão ser retirados, transportados e reinstalados no imóvel objeto desta licitação, tais como:

- 02 racks;
- estabilizadores de tensão;
- no break
- path painel;
- path cord e line cord;

2.2.17.1 - INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ:

Descrição do Sistema de Telecomunicações:

- a) A configuração normal de cada usuário (estação de trabalho) **será de dois circuitos de dados/voz por cada saída de telecomunicações**. Todos os circuitos serão via cabo 4 pares UTP categoria 5E. Os cabos de dados/voz horizontais serão terminados em “PATCH PANEL” para montagem em “RACKS” de 19”. Os circuitos de dados secundários se conectarão a eletrônica LAN dentro de cada distribuidor de telecomunicações através do “PATCH PANEL” de usuários. Os circuitos de voz horizontais se conectarão aos “PATCH PANEL” que atuarão como espelho do distribuidor de telecomunicações. O Backbone de dados será definido pelo usuário. Como Backbone de voz se instalará entre o DG e o DT a quantidade suficiente de cabos multipar categoria 3 para abranger as necessidades do distribuidor de telecomunicações (DT) (módulo verde). No DT os cabos multipares (voz) serão terminados sobre “PATCH PANEL” modulares RJ – 45.
- b) As linhas telefônicas provenientes da concessionária de telefonia chegarão ao distribuidor geral (DG) através de cabos CTP – AL.
- c) A partir do RACK, os cabos secundários (PATCH CORD) serão conduzidos de eletrocalhas fixadas no teto.
- d) O DG será interligado a central telefônica (a ser fornecida pelo contratante) através de cabos multipares de 24 AWG UTP com capa de PVC branca. Do DG, também sairão cabos multipares interligados diretamente ao distribuidor de telecomunicações destinados a telefones diretos.
- e) A partir do RACK a distribuição será basicamente efetuada através de eletrocalhas em chapa de aço galvanizada a fogo aparente.
- f) A infra-estrutura será implementada da seguinte forma:
 - Pontos de telecomunicações: formado por duas tomadas modulares de 8 (oito) pinos padrão RJ45 – CAT 5E sendo a princípio, uma destinada para voz e outra para dados, conforme indicação nos desenhos e especificações.
 - Distribuidores (PATCH PANEL) de telecomunicações cat. 5E com módulos de conexão de engate rápido para montagem no RACK, identificados por cores e etiquetas.
 - Os cabos provenientes do PATCH PANEL serão interligados a conectores RJ45 fêmea cat. 5E.

Materiais:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



Todos os materiais deverão ter alto nível de qualidade, com padrão tecnológico atualizado e perfeito enquadramento normativo.

Eletrodutos

- a) Serão de PVC rígido e flexível, na cor preta nas instalações não aparentes (sobre o forro) e na cor branca nos trechos aparentes das instalações, fabricação Daisa, Tigre ou similar.
- b) A saída das calhas será realizada através de eletrodutos flexíveis (kopex).
- c) Deverá ser usada curva sempre que houver mudanças de direção. E terão as mesmas características do eletroduto.
- d) Deverá seguir a Norma ABNT NBR 14.565

Tomadas para telemática:

RJ45 cat 5E padrão EIA/TIA 568 com janela de proteção retrátil para os contatos e local para identificação, obedecendo às seguintes especificações:

- a) Conectorização: T – 568 – B
- b) Número de contatos – 8 (oito)
- c) Tensão de isolamento do dielétrico: 1000 Vac Rms 60 Hz.
- d) Tensão admissível: 150 Vac 1,5 A
- e) Durabilidade: 750 ciclos
- f) Resistência de contato: < 20 Ohms
- g) Material dos contatos: Bronze fosforoso
- h) Revestimento dos contatos: ouro 50 micro polegadas
- i) Temperatura de operação: - 40° C a + 70° C
- j) Material de revestimento interno: PVC – 94 V – 0

Cabos:

- Cabeamento Horizontal:

- a) Os cabos destinados à interligação dos pontos de acesso aos PATCH PANEL deverão:
 - 1) Ser de par trançado bitola 24 AWG com 4 pares categoria 5E de acordo com a EIA/TIA – 568 B e TSB – 36 com proteção em PVC.
 - 2) Possuir capa de proteção externa em material fogo retardante e com resistência mecânica adequada.
 - 3) Receber em ambas as extremidades marcação através de anilhas plásticas permanentes que permitam a clara identificação dos pontos de origem e destino de cada seguimento do cabo.
 - 4) Para cada ponto de tomada o cabo deverá ter uma folga de, no mínimo, **1,5 m**, dentro do distribuidor.

- Cordão de conexão (Patch Cord): fornecido pela contratante

- a) Destinam-se as ligações dos equipamentos de informática às tomadas RJ45.
- b) Deverão ser fornecidos, na quantidade informada da planilha de custos, cordões de conexão para os equipamentos de dados e voz com as seguintes características:
 - 1 – Tipo extra flexível não blindado, constituído de 8 (oito) condutores de cobre isolados individuais compondo 4 pares trançado tipo UTP categoria 5E, 24 AWG, impedância 100 ohms, atendendo aos requisitos físicos e elétricos da Norma EIA/TIA 568 – B.
 - 2 – Todos os cabos deverão ser fornecidos montados com conectores padrão 08 (oito) pinos RJ45 em ambas as extremidades, conectados em fábrica.
 - 3 – Os cabos deverão ser fornecidos com comprimento de 3 m.
 - 4 – Na capa externa de proteção dos cabos deverá ser indicado:
 - 4.1 – Nome do fabricante;
 - 4.2 – Seção nominal dos condutores;
 - 4.3 – Categoria segundo EIA/TIA.

- Cordão de conexão e manobra (Line Cord): fornecido pela contratante

- a) Destina-se às ligações dos equipamentos dentro do rack;
- b) Tipo extra flexível não blindado, constituído de 8 (oito) condutores de cobre isolados individuais compondo 4 pares trançado tipo UTP categoria 5E, 24 AWG, impedância 100 ohms, atendendo aos requisitos físicos e elétricos da Norma EIA/TIA 568 – B;
- c) Todos os cabos deverão ser fornecidos montados com conectores padrão 08 (oito) pinos RJ45 em ambas as extremidades, conectados em fábrica.
- d) Os cabos deverão ser fornecidos com comprimento de 1,5 m.
- e) Na capa externa de proteção dos cabos deverá ser indicado:
 - e.1 – Nome do fabricante;
 - e.2 – Seção nominal dos condutores;
 - e.3 – Categoria segundo EIA/TIA.
- f) Os line cords deverão ser identificados nas duas extremidades.

Distribuidores de Telecomunicações:

- **Rack:** fornecido pela contratante

Rack 19", em chapa de aço 18, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, cor grafite RAL 8019, 40U, profundidade de 570 mm, pés reguláveis, porta frontal em acrílico fumê 3 mm, dotado de fechadura e chave, tampas laterais em chapa de aço 18, com venezianas nas laterais e acabamento na cor bege RAL 7032 epóxi pó. Dotado de calha de 5 tomadas do tipo "2P+T", 250V, 10 A, para conexão, via plug pino chato para equipamentos de comunicação de dados, 01 (um) grupo de ventiladores, dotado de 4 (quatro) unidades de ventilação, chave liga-desliga, lâmpada piloto, porta fusíveis e chave comutadora 110/220V. Deve acompanhar 100 parafusos phillips M5x15 e 100 porcas gaiola para racks, fabricação GRAL METAL ou equivalente.

- **Patch Panel:** fornecido pela contratante

- a) Painel modular com número de portas RJ45 categoria 5E padrão EIA/TIA 568 – B. Todos os conectores RJ45 deverão possuir o revestimento dos contatos com banho de ouro, com espessura mínima de 50 micro polegadas e engate rápido tipo IDC 110 na face posterior.
- b) As tomadas RJ45 devem ter sua parte frontal embutida de modo a não comprometer o manuseio dos cabos.
- c) Os "patch panels" deverão ser identificados com a mesma seqüência numérica dos RJ45 fêmeas.

Aterramento:

- a) Todos os componentes metálicos não ativos do sistema da rede interna estruturada deverão ser aterrados.

Considerações finais:

Documentação:

- a) Todos os serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de telemática, inclusive a configuração de ativos da rede e/ou ajustes nos bastidores, painéis de distribuição, dutos, eletrocalhas, cabos, fios, instrumentos para certificação, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- b) Os testes serão sempre executados em presença da FISCALIZAÇÃO e seus resultados apresentados em planilhas e relatórios.
- c) Todos os documentos deverão ser entregues à CONTRATANTE em meio magnético e em papel, incluindo os testes de cabeamento e certificação dos pontos de voz/dados.

Garantia e testes:

- a) Os serviços deverão ser garantidos por 5 anos, para todo o cabeamento, contados a partir da emissão do termo de recebimento dos serviços.
- b) A contratada deverá proceder aos seguintes testes de todo o cabeamento bem como sua certificação de acordo com as Normas EIA/TIA 568 – B:
 - 1 – Continuidade
 - 2 – Comprimento
 - 3 – Wire-map
 - 4 – Indutância
 - 5 – Capacitância
 - 6 – Níveis de ruídos induzidos
 - 7 – Paradiafonia
 - 8 – Ligação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



- 9 – Identificação
- 10 – Polaridade
- 11 – Curto-circuito
- 12 – Atenuação de sinal
- 13 – Potência de transmissão

2.2.17.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Considerações gerais sobre o sistema O transformador será trifásico, abaixador e com as características abaixo descritas:

. Número de Fases:	03
. Classe de temperatura:	155°C
. Tensão de AT:	13,8 KV
. Tensão de BT:	380/220V – trifásica
. Freqüência:	60Hz
. Potências:	112,5 KVA
.Nível de isolamento da AT:	15KV
.Nível de isolamento da BT:	1,2KV
.Tipo de terminais da alta tensão:	PLUG-IN
.Normas aplicáveis:	NBR 10290, IEC 905, IEC 726, CEI 14-8
.Deslocamento angular:	Dyn 1
.Referências:	Siemens ou Equivalente técnico

- Proteção

- *Contra sobrecorrentes* - A concessionária instalará no PDE (Ponto de Entrega), 03 chaves fusíveis indicadoras de 100A-15kV com elos fusíveis a serem dimensionados pela mesma.
- *Contra sobre tensão e eventuais descargas atmosféricas* - Serão instalados na estrutura N2 do poste de entrada 3 (três) pára-raios tipo polimérico de distribuição 12kV-10kA, com religamento automático, sistema neutro aterrado conforme projeto em anexo.
- *Contra curto-circuito e sobre corrente na baixa tensão* – Será instalado 1 (um) disjuntor termomagnético em caixa moldada com corrente máxima nominal de 250A. Tensão nominal máxima 600V. Corrente máxima de interrupção de acordo com a IEC947-2 a 380V de 25kA.

Medição

Será feita na baixa tensão, protegida por caixa padrão COELBA, composta de medidor de energia ativa, e um disjuntor termo-magnético de 250 A/25kA, localizada conforme desenho de projeto.

Aterramento.

Será construída malha de aterramento em cabo de cobre nu, hastes de aterramento tipo copperweld de 2400 mm x 16 mm. As hastes serão acondicionadas em caixas de inspeção de 250 x 250 x 250mm.

Todas as partes metálicas não ativas (ligações secundárias) como: carcaça do transformador, quadro de medição, suportes de instrumentos, deverão ser aterradas.

A malha da subestação aérea deverá ter uma resistência não superior a 10 (dez) ohms em qualquer época do ano.

Saída de Baixa Tensão.

A saída do secundário do transformador terá cabo de 150mm² por fase, tipo rígido, classe de encordoamento tipo 2, com isolamento de PVC classe 1kV e alimentará o quadro geral de distribuição (QGD).

Aterramento:

- a) O terminal de aterramento principal (TAP) será o barramento de terra do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT).
- b) Todos os terras e massas metálicas não ativas da instalação ou da edificação serão equalizados.

Alimentação dos Quadros:

Deve obedecer obrigatoriamente:

- a) Cabos instalados em eletrodutos aparentes ou sobre forros: Pirastic ecoplus e Sintenax flex ou similar.
- b) Cabos instalados em bandeja ou eletrocalha perfurada: tipo Sintenax flex ou similar.

Observações gerais:

- a) Eletrodutos não cotados no Projeto terão bitola mínima de Ø 20 mm (3/4") e serão de PVC na cor preta para trechos não aparentes e cor branca para trechos aparentes das instalações.
- b) Os cabos dos circuitos alimentadores serão do tipo:
 - Eprotenax – Na alimentação de energia do QGBT.
 - Sintenax flex – Quando instalados em bandeja e eletrocalhas perfuradas ou em eletrodutos de aço ou de PVC em redes subterrâneas, e em canaletas de piso.
- c) Os cabos dos circuitos terminais serão do tipo Pirastic flex ecoplus instalados em eletrodutos ou canaletas de teto.
- d) Os condutores dos circuitos terminais terão bitolas de acordo com o Quadro de Carga, apresentado pela CONTRATADA juntamente com o projeto executivo das instalações elétricas.
- e) Todas as partes metálicas não ativas de sistema serão aterradas.
- f) O neutro e as fases de um mesmo circuito obrigatoriamente serão enfiados no mesmo eletroduto ou bandeja.
- g) A bitola mínima do condutor de proteção será de 2,5 mm².

Alimentação dos Quadros Parciais:

A partir do QGBT serão alimentados:

- ❖ 01 quadro novo, padrão DIN, capacidade para 24 posições/módulos, para atender às cargas de **climatização**;
- ❖ 01 quadro novo, padrão DIN, capacidade para 24 posições/módulos, para atender cargas de **tomadas de energia comum**;
- ❖ 01 quadro novo, padrão DIN, capacidade para 24 posições/módulos, para atender cargas de **quadro de comando**;

Circuitos Terminais de Distribuição:

A partir dos quadros parciais sairão os circuitos que alimentarão:

- ❖ Iluminação: Através de eletrodutos PVC rígido aparente sob o teto, eletrocalhas e condutes.
- ❖ Tomadas de ar condicionado: Através de eletrodutos e eletrocalhas suspensas sob o teto.
- ❖ Tomadas de energia estabilizada: Através de eletrocalhas e eletrodutos com circuitos oriundos dos quadros de energia estabilizada.
- ❖ Tomadas de energia comum: Através de eletrocalhas e eletrodutos com circuitos oriundos dos quadros de energia comum.

Iluminação:

A CONTRATADA deverá instalar novas luminárias conforme indicado no projeto elétrico.

- ❖ Luminárias novas, de embutir, 2x32W, com refletor facetado em alumínio, com aletas planas em chapa de aço pintado em branco, corpo em chapa de aço pintado em branco, completa.
 - Instalação: embutir em forro de pvc nos gabinetes do juízes;
 - Inclusive:
 - 01 reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes comuns de 32W, TH<20% em 220V, fp>0,97, fabr. INTRAL ou equivalente
 - 02 lâmpadas fluorescente de 32W, cor 21, fabr. Osram ou equivalente.
- ❖ Luminárias novas, de sobrepor, 2x32W, com refletor facetado em alumínio, com aletas planas em chapa de aço pintado em branco, corpo em chapa de aço pintado em branco, completa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



Locais de execução: em todo primeiro pavimento, com exceção dos gabinetes dos juízes e banheiros

❖ Luminária de sobrepor, com difusor em vidro, fabricada alumínio pintado na cor branco, para lâmpada compacta eletrônica de 23W, fabr. Lumicenter ou equivalente:

- Cor: branco;
- Inclusive:
 - Soquete E-27;
 - Lâmpada compacta eletrônica de 23W, fabr. Osram ou Philips;

Locais de aplicação: iluminação dos banheiros

- ❖ **Projeto de longo alcance em alumínio fundido pintado, refletor de alumínio anodizado natural, difusor de vidro plano transparente temperado, alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária na cor preto Ref: F- 5067 - com Alojamento 1x Vapor de Mercúrio 250W fabr. Lustres Projetos ou equivalente. Reator e ignitor**

Tipo - Projeto com lâmpada Vapor metálico de 250W

Material - Em alumínio

Referências - Projeto de longo alcance em alumínio fundido pintado, refletor de alumínio anodizado natural, difusor de vidro plano transparente temperado, alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária na cor preto Ref: F- 5067 - com Alojamento 1x Vapor de Mercúrio 250W fabr. Lustres Projetos ou equivalente. Reator e ignitor:

Reator:

Tipo - Vapor de mercúrio

Carga - 250W

Fator de Potência - Alto fator

Tensão Nominal - 220 V - 60 Hz

Referências - Philips ou equivalente técnico

Lâmpadas:

Tipo - Vapor de mercúrio

Potência - 250W

Temperatura de Cor - K=4300

Tensão - 220 V

Referências - Philips ou equivalente técnico

Locais de execução: iluminação do letreiro da fachada e dos mastros das bandeiras na área externa..

- ❖ Fornecimento e instalação de luminária tipo bloco autônomo de 2x9W com indicação de saída, Ref: MAC 2x9W com indicação, Unitron ou equivalente.

❖ **NOBREAK – fornecido pela contratante**

Características de Entrada.

- Configuração: 380/220V 3F+N+T (TRIFÁSICO)
- Tolerância mínima de variação na tensão de alimentação: -15% a + 15%, sem transferência para o by-pass ou descarga das baterias.
- Freqüência: 60 Hz com tolerância mínima de variação de + / - 5%.
- Fator de potência medido na entrada: maior ou igual a 0,92.

Características de Saída.

- Potência de saída: **10 kVA**
- Configuração: **3F+N+T**
- Tensão de saída: **380/220V**
- Tolerância máxima de variação na tensão: + / - 2%
- Freqüência: 60 Hz com tolerância máxima de + / - 0,5%.
- Regulação estática máxima: +/- 2% da tensão de saída estabilizada.
- Regulação dinâmica máxima: +/- 5% da tensão de saída estabilizada para degrau de carga de 100%.
- Distorção Harmônica Total (DHT): menor ou igual a 5% com carga linear e 10% com carga não linear.
- Forma de onda senoidal pura (não se admitindo formas de ondas quadradas, retangulares ou quaisquer variantes destas).
- Fator de crista 3: 1.
- Tempo de transferência rede/bateria: nulo.
- Rendimento global (incluindo o transformador isolador) maior ou igual a 80% a plena carga.
- Fator de potência da saída: 0,8.
- Capacidade de sobrecarga mínima de: 150% por 0,5 minutos e 125% por 1 minuto a plena carga.
- Sistema eletrônico e estático com duplo conversor com tecnologia de base PWM em alta freqüência (igual ou maior a 20kHz), on-line (conjunto retificador - inversor permanentemente alimentando a carga).
- Não utilizar processo de estabilização por núcleo saturado.
- Equipado com microprocessador com software residente para controle e supervisão de todas as funções.

Gabinete.

- Possuir gabinete em chapa de aço tratada contra corrosão com placas removíveis para acessos internos, pintados com pintura epóxi, grau de proteção IP 20 ou superior, dotado de ventilação mecânica.
- Dotado de elementos de conexão através de bornes com parafusos para entrada e saída, com entrada dos cabos pela parte inferior na traseira, convenientemente dimensionado.
- Possuir rodízios com rodas de borracha para movimentação, com travas de segurança em pelo menos 2(duas) rodas (inclusive banco de baterias).

Banco de baterias.

- Possuir baterias incorporadas no mesmo gabinete ou em gabinete(s) metálico(s) tratado contra corrosão, pintado em epóxi, grau de proteção IP 20 ou superior, que combinem com o módulo do no-break, do tipo estacionárias seladas chumbo-ácido, com princípio de funcionamento através de recombinação de gases, absolutamente livres de manutenção e emissão de gases (não se admitirá baterias do tipo automotivas seladas ou não).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



- Capacidade para autonomia a 100% da carga nominal de, no mínimo, 30 minutos, e, 60 minutos a 50% da carga nominal.

Recarga das baterias.

- Dotado de limitador para corrente de recarga e descarga.
- Tempo de recarga não superior a 10 horas após 100% de descarga.
- Possuir recarga automática das baterias mesmo com o equipamento em modo by-pass.
- Capaz de efetuar partida manual em qualquer condição, com carga na bateria (sem energia elétrica da rede presente) ou sem carga na bateria (com energia elétrica da rede presente).

By-pass.

- Dotado de chave estática para transferência automática da alimentação alternativa para a carga, em caso de sobrecarga ou falha no funcionamento do no-break.
- Dispositivo de transferência dimensionado para a mesma potência nominal do no-break, com capacidade de sobrecarga de até 125% por 1 minuto e 150% por 0,5 minutos.
- Tempo de transferência para o ramo by-pass: nulo.
- Tempo de transferência em caso de falha do no-break: inferior a 2ms.
- Regularizada a anomalia que levou o by-pass automático a atuar a transferência rede/no-break deverá ser automática.

Transformador isolador.

- Equipado com transformador isolador com blindagem eletrostática.

Compatibilidade eletromagnética.

- Equipamento provido de conexões para aterramento de carcaças e proteção contra descargas eletrostáticas em seus componentes internos.
- Provido de filtros de harmônicos e supressores de surto para transientes de tensão de alta frequência.
- Provido de blindagem para redução de campos eletromagnéticos, permitindo sua instalação próxima (raio= mínimo de 1 metro) a equipamentos de informática (CPU, modems, hubs, switches, etc.), sem apresentar interferências eletromagnéticas.

❖ **ESTABILIZADOR DE TENSÃO - fornecido pela contratante**

Tecnologia

- Estabilizador eletrônico de tensão, tiristorizado, linear, microprocessado;
- Possuir chave liga-desliga;
- Possibilitar sua instalação próxima a equipamentos de informática (CPU e/ou periféricos), sem apresentar interferência magnética, com baixa dissipação térmica de calor;
- Possuir transformador isolador, com blindagem eletrostática;
- Possuir by-pass de transferência manual, transferindo diretamente a rede de entrada para o equipamento consumidor, via transformador isolador;
- Possuir rearme automático para religar o estabilizador após a ocorrência de uma anomalia de sua tensão de entrada, no instante em que a mesma voltar para dentro dos limites de tensão de estabilização;
- Possuir estabilização independente nas fases;
- Possuir gabinete em chapa de aço tratada contra corrosão com placas removíveis para acesso interno, pintada com pintura epóxi, grau de proteção IP 20 ou superior, dotado de ventilação mecânica;
- Possuir conexões para aterramento de carcaças e proteção contra descargas eletrostáticas em seus componentes externos, blindagem para redução de campos eletromagnéticos, filtros de redução harmônica e supressores de surto para transientes de tensão;
- Possuir rodízios para movimentação, com travas em pelo menos 2(duas) rodas para equipamentos com peso superior a 10 kg.

Configuração de entrada:

- Tensão de entrada: 380/220 V;
- Tolerância mínima de tensão de alimentação: -20% a + 15%;
- Configuração elétrica: 3F+N+T; (Trifásico)
- Faixa de frequência de alimentação: 60 Hz;
- Temperatura ambiente de operação: até 40°C, recomendado 25° C para vida útil especificada de até 05(cinco) anos;
- Umidade: até 95% não condensante;
- Fator de potência: 0,92; independente do fator de potência de carga.

Configuração de Saída:

- Potência de saída: 20 kVA;
- Tensão de saída: 380 V / 220 V;
- Configuração elétrica: 3F+N+T;
- Frequência de saída: 60 Hz;
- Regulação estática máxima de tensão de saída: 2% estabilizada;
- Regulação dinâmica máxima de tensão de saída para degrau de carga de 100% : 5%;
- Distorção harmônica total (DHT): menor ou igual a 5% com carga linear e 10% com carga não linear;
- Tempo máxima resposta: 16,6 ms, na pior situação de trabalho;
- Rendimento: maior ou igual a 90%;
- Capacidade de sobrecarga máxima: 100% da plena carga por 15 min;
- Nível de ruído: menor ou igual a 55 dB (A) a um metro do equipamento.

Sistema de proteção:

- Possuir proteção de entrada através de disjuntor;
- Possuir proteção por sensoreamento eletrônico contra sobre tensão e subtensão na entrada e saída, atuando em variações excessivas com altas amplitudes e baixos valores de duração, intermitentes ou não;
- Possuir supressor de transitório de tensão para atuar em surtos, spikes, transientes e transitórios de alta frequência.
- Possuir proteção contra curto-circuito nos circuitos de potência internos e falha nos controles internos da sua lógica de controle.

Sistema de Monitorização – possuir indicação de status através de painel para:

- Entrada normal – para tensão de entrada entre – 20% a + 15% da tensão nominal;
- Saída normal – para tensão de saída entre +/- 2%;
- Operação em by-pass;
- Medição digital de tensão, corrente, frequência na entrada e saída.

Aterramento:

- Todas as partes metálicas não ativas das instalações e equipamentos deverão ser aterradas, assim como todas as tomadas.
- Os condutores de terra acompanharão o percurso dos dutos dos circuitos gerais de alimentação interligando os seguintes elementos:
 - Terminal de aterramento principal (TAP) constituído pela barra de terra do QGBT.
 - Parte metálica dos equipamentos.
 - Carcaça dos Quadros de Distribuição.
 - Fiação terra das tomadas e luminárias.
 - Terra dos painéis da rede interna estruturada.
 - Eletrocalhas.

Materiais:

Tubulações aparentes:

- Eletroduto de PVC rígido, cor BRANCA, fabr. Daysa, tigre ou similar quando nas paredes e preto quando fixado no teto;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



- Conduletes – PVC rígido, cor BRANCA, para tomadas e interruptores;
– Metálica para caixas de fundo móvel;
- Luvas – PVC rígido, cor BRANCA.
- Curvas – Pré-fabricadas idênticas ao eletroduto;
- Braçadeiras - PVC rígido, cor BRANCA.

Tubulações subterrâneas:

- Eletroduto de PVC ou Kana flex em envelope de concreto ref: tigre ou similar.
- Caixas – execução em alvenaria e tampa em concreto.

Tomadas:

- Tomada 2P+T completa, inclusive com condulete em alumínio, placa 2P+T, identificação de rede estabilizada/comum e tensão e demais acessórios

Interruptores:

- Interruptor monopolar completo, placa interruptor com 01 tecla simples e demais acessórios
- Especificação para condutores elétricos:**
- Os cabos deverão obedecer as Normas ABNT.
 - Os cabos devem possuir as características de não propagação de chamas e auto extinção do fogo.

Alimentação do Quadro Geral e Quadros Parciais:

- Cabos flexíveis com condutor tempera mole unipolares.
 - Isolação PVC sem chumbo – antiflam na cor preta.
 - Classe de isolamento 0,6 / 1 Kv
- Obs:** Os cabos de entrada serão Eprotenax, Ecofix, Pirelli ou equivalente.

Alimentação dos circuitos terminais

- Condutores flexíveis de cobre tempera mole com isolamento em PVC sem chumbo classe de isolamento 450/750 v, ref: Pirastic – ecoplus da Pirelli ou equivalente.

Sistema de aterramento:

- Condutores de cobre têmpera meio dura sem isolamento quando enterrados e têmpera mole, flexíveis, cor verde quando isolados, dentro de dutos, calhas ou junto a outros condutores.

Quadros de Distribuição:

Estrutura:

- Serão para instalação de sobrepor.
- Os cubículos deverão ter flanges superiores e inferiores para entrada e saída de eletrodutos ou calhas.
- Quadro deverá permitir sua instalação sem os componentes internos os quais poderão ser removidos e instalados com facilidade em chassis próprios.

Pintura:

- Tinta epoxy de aplicação eletrostática na cor cinza claro Ral 7032

Tensão nominal e isolamento:

- Tensão nominal – 380 / 220 Vac ou 220 /127 Vac de acordo com a localidade.
- Isolamento – 600 Vac

Frequência: 60 Hz

Grau de proteção: IP40 da IEC144

Barramentos:

- Os barramentos fases, neutro e terra serão em cobre eletrolítico de alto grau de pureza tratado nas conexões e pintados, e dimensionados para as correntes indicadas nos diagramas.
- Os barramentos fases e neutro deverão estar sobre isoladores epoxy, rigidamente estruturados.
- Barramento terra será rigidamente ligado à estrutura do Quadro.

Plaquetas de identificação:

- Será de acrílico nas dimensões 25 x 60 x 3 mm na cor preta com gravação branca em baixo relevo

Dispositivo de manobra e proteção:

- Todos os quadros terão disjuntores entrada com capacidade de interrupção sob carga c/ extinção do arco.
- Capacidade de ruptura – 25 KA em 380 / 415
- 35 KA em 220 / 240
- Referência comercial – Cutler – Hammer IEC

2.2.18 – SISTEMA DE AR CONDICIONADO:

O fornecimento dos aparelhos de ar condicionado (tipo split system) não está incluído no escopo deste projeto, estão incluídos apenas os seguintes serviços:

- Projeto executivo de todo sistema de condicionamento de ar (exceto áreas de circulação), com dimensionamento e locação dos aparelhos, em todo primeiro pavimento.
- Execução do sistema de drenagem dos aparelhos (para 17 unidades de split system);
- Execução de todas as redes frigorígenas dos equipamentos tipo split system (para 17 unidades condensadoras);
- Retirada, transporte e reinstalação de 17 equipamentos tipo split system que estão em funcionamento na atual sede da Justiça Federal.

Os equipamentos a serem reinstalados são os seguintes:

02 Aparelhos de Ar Condicionado, Split 12.000 BTUS da Eletrolux
03 Aparelhos de Ar Condicionado, Split 18.000 BTUS da Eletrolux
05 Aparelhos de Ar Condicionado Janela 18.000 BTUS da Eletrolux
01 Aparelho de Ar Condicionado Janela 19.000 BTUS da Springer
01 Aparelho de Ar Condicionado, Split 12.000 BTUS da Gree
02 Aparelhos de Ar Condicionado, Split 24.000 BTUS da Gree
03 Aparelhos de Ar Condicionado, Split 36.000 BTUS da Gree

Drenos em todos os equipamentos com tubo em PVC de 3/4", com encaminhamento para a rede pluvial da edificação, embutidos nas paredes em alvenaria.

Materiais para rede frigorígena:

-tubo 3/8" isolado com tubo esponjoso e flangeado com porcas.
-tubo 1/4" isolado com tubo esponjoso e flangeado com porcas.
-suporte para a condensadora (Unidade externa da casa)
-buchas e parafusos para fixação da unidade interna (Evaporadora)
-buchas Parabolt de nylon para fixação da unidade externa (Condensadora)
-cabo pp (para ligação das unidades);

O dimensionamento da rede frigorígena deverá ser baseado no porte e marca dos equipamentos acima listados, e deverão ser detalhados no respectivo projeto executivo.

A CONTRATADA deverá providenciar todas as intervenções civis e instalações necessárias para instalação dos aparelhos de climatização.

2.2.19 – ELEVADOR COM ENCLAUSURAMENTO EXTERNO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



A contratada deverá apresentar, antes de encomendar o equipamento, projeto executivo completo, inclusive: instalações elétricas e fundação da caixa de corrida.

Especificação do equipamento:

Plataforma vertical, 250 kg de capacidade de carga, velocidade de 6,0 m/min, duas paradas, com desnível a ser vencido de 3 m, entrada e saída do mesmo lado, acionamento hidráulico, operação com motor elétrico, instalação externa. Duas portas com altura de 2000mm com travamento eletrônico. Botoeiras de chamada no interior do equipamento e nos pavimentos através de botões com acionamento por pressão constante. Alimentação 220V/60 Hz. Pintura eletrostática texturizada cinza.

Enclausuramento: caixa de corrida que revestirá externamente por completo o equipamento. Vidro laminado de 10mm, dimensões da base 900 x 1400 mm, estrutura em perfis metálicos.

2.2.20 – COBERTURA:

A cobertura da edificação deverá passar por uma reforma geral, como segue:

- retirada de todas as telhas de fibrocimento onduladas quebradas e/ou danificadas;
- retirada de todas as cumeeiras de fibrocimento quebradas e/ou danificadas;
- retirada de todos os tubos de queda em pvc entupidos da drenagem pluvial;
- retirada de calhas metálicas e limpeza e regularização em argamassa de todas as calhas em concreto;
- recomposição de todos os rufos em argamassa, com nova argamassa e elastômero;
- fornecimento e instalação de telhas de fibrocimento ondulada de 8 mm,
- fornecimento e instalação de cumeeiras de fibrocimento para telhas de fibrocimento de 8 mm,
- impermeabilização com manta asfáltica de 3mm sobre primer e com filme em alumínio (0,8 mm) em todas as calhas em concreto e na tampa da caixa d'água;
- fornecimento e instalação de tubo de 100 mm em pvc para drenagem pluvial, a ser instalado na parte externa do prédio, junto às paredes;
- fixação com ferragens e vedação as telhas e cumeeiras soltas;

2.2.21 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

2.2.21.1 – Base em concreto e mastros para bandeira:

Os mastros deverão ser retirados da atual sede da Justiça Federal e instalados em nova base de concreto, medindo 1,2x0,5x0,15m, na calçada externa junto à porta de entrada principal da edificação.

2.2.21.2 – Placa de identificação de endereço do imóvel

Em chapa metálica galvanizada, medindo 12x18 cm, parafusada na parede externa junto à porta de entrada principal da edificação. Fundo azul com letras brancas, constando: número da rua, bairro, lote, cidade, estado e CEP.

2.2.21.3 – Espelho

Fornecimento e instalação de 07 (sete) espelhos para banheiros, em vidro cristal de 4mm, medindo cada espelho 0,60x0,40 m. A moldura deverá ser em madeira escura, envernizada, com 5 cm de largura.

Locais de instalação: nos banheiros dos gabinetes dos juizes, banheiros coletivos, banheiro p PNE e banheiros da secretaria da vara.

2.2.21.4 – Extintores de incêndio

Instalação de extintores de incêndio conforme projeto executivo a ser elaborado pela própria contratada, contendo:

- 04 (quatro) extintores TP pó químico de 4Kg, com suporte metálico;
- 03 (três) extintores d água pressurizada 10 l, com suporte metálico;
- 04 (quatro) extintores de CO2 de 6 kg, com suporte metálico;
- sinalização vertical junto aos extintores;
- sinalização no piso junto aos extintores;
- sinalização de rota de fuga vertical e horizontal

A contratada deverá retirar, transportar e reinstalar (no imóvel objeto desta licitação) um extintor de água pressurizada de 10 l existente na atual sede da Justiça Federal.

2.2.21.5 – Letreiro na fachada do edifício

Instalação, sem fornecimento, de letreiro na fachada da edificação, a ser assentado sobre a porta principal de entrada, em aço galvanizado em pintura automotiva preta na forma de “caixa”. Padrão justiça federal com brasão do Governo Federal.

A contratada deverá retirar, transportar e reinstalar o letreiro existente na atual sede da Justiça Federal

2.2.21.6 – Escada de marinheiro

Fornecimento e instalação de escada de marinheiro, com ferro de 12,5”, com fundo em primer e duas demãos de pintura esmalte sintético. A partir de uma altura de 2 m do piso, a escada deverá ter proteção circular vertical com espaçamento de 0,5 m.

A instalação deverá ser na parte do fundo da edificação, possibilitando acesso até a cobertura da edificação.

2.2.21.7 – Informações complementares

A CONTRATADA deverá executar quaisquer serviços constantes em qualquer dos documentos e anexos integrantes deste projeto básico ou no edital de licitação, planilha, plantas independente de detalhamento.

A CONTRATADA deverá providenciar “as built” de arquitetura e TODAS as instalações (elétrica, lógica, hidrosanitária, CFTV (só infra estrutura), ar condicionado, etc.). Para isso, deverá registrar, durante a obra, todas as possíveis alterações no projeto e ainda corrigir eventuais erros ou inconsistências neste.

A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza da obra durante todo o período do contrato, e ao final deverá proceder à limpeza geral da obra.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO							
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA							
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS							
		DATA: 05 de outubro de 2011					
		OBRA: Reforma e adaptação das instalações físicas do Edifício da CEPLAC					
		Local: Av. Presidente Kenedy, n.186, centro, Eunápolis-Ba					
		Preço SINAPI agosto/2011					
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
72882	1.1	Transportes comercial caminhão carroceria-Mobilização desmobilização	m3xkm	3.000,00	0,85	2.550,00	
72882	1.2	Transportes comercial caminhão carroceria-fretes e carretos	m3xkm	3.000,00	0,85	2.550,00	
	1.3	Engenheiro civil ou arquiteto não residente	h	200,00	30,00	6.000,00	
	1.4	Engenheiro eletricista não residente	h	80,00	30,00	2.400,00	
	1.5	Engenheiro mecânico não residente	h	60,00	30,00	1.800,00	
	1.6	Mestre de obras	h	660,00	14,00	9.240,00	
	1.7	Taxas e emolumentos (CREA, Estado, Municipio, bombeiros etc)	vb	1,00	500,00	500,00	
	1.8	Instalações provisórias de energia (derivação do edifício existente)	vb	1,00	200,00	200,00	
74209/001	1.9	Placa da obra-aço galvanizado	m2	6,00	155,51	933,06	
73875/001	1.10	Locação de andaimes metálicos	m/mês	40,00	11,98	479,20	
	1.11	Locação de equipamentos - betoneira, vibrador, bombas, gerador etc	mês	3,00	250,00	750,00	
	1.12	Projetos executivos - instalações elétricas, dados/voz, hidrossanitários, ar condicionado, combate a incêndio(só extintores e sinalização), sinalização interna em placas de acrílico e infraestrutura para CFTV	vb	1,00	7.000,00	7.000,00	34.402,26
	2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					

	2.1	Retirada das instalações hidrosanitárias (vasos,lavatórios, metais, sifões, cx sifonada, grelhas)	vb	1,00	300,00	300,00	
	2.2	Retirada das instalações elétricas(fios,cabos, eletrodutos,caixas,quadros,eletrocalhas)	vb	1,00	300,00	300,00	
	2.3	Retirada de tubos de queda em pvc da instalações pluviais	m	24,00	5,00	120,00	
73874	2.4	Demolição de revestimento em argamassa	m²	60,00	2,98	178,80	
73616	2.5	Demolição de concreto armado (pergolados)	m³	1,00	90,79	90,79	
72239	2.6	Demolição de piso vinílico	m²	498,00	1,80	896,40	
73801/002	2.7	Demolição de calçada em concreto danificada	m2	20,00	8,95	179,00	
73802/001	2.8	Demolição de revestimento cerâmico dos banheiros-paredes	m²	60,00	2,98	178,80	
73802/001	2.9	Demolição de revestimento cerâmico dos banheiros-piso	m2	25,00	2,98	74,50	
72142	2.10	Retirada de portas de madeira, c reaproveitamento	un	2,00	5,09	10,18	
72143	2.11	Retirada de batentes de portas de madeira,c reaproveitamento	un	2,00	24,44	48,88	
	2.12	Retirada de vidros quebrados	m²	8,00	5,00	40,00	
	2.13	Retirada do letreiro e mastros da Justiça Federal das instalações atuais, com reaproveitamento	vb	1,00	200,00	200,00	
	2.14	Retirada e transporte de equipamentos split system (e condensadores) das instalações atuais p reinstalação na nova sede, com reaproveitamento - DT= 3 km	un	17,00	50,00	850,00	
72231	2.15	Retirada de telhas, cumeeiras e calhas danificadas da cobertura-sem reaproveitamento	m2	50,00	2,09	104,50	
72231	2.16	Retirada de telhas da cobertura-com reaproveitamento	m2	50,00	2,09	104,50	
72215	2.17	Demolição de alvenaria, telhas e portas na garagem (térreo) de veículos	m3	12,00	14,91	178,92	
72178	2.18	Retirada de divisórias tipo naval das instalações atuais, com reaproveitamento	m2	150,00	12,22	1.833,00	
	2.19	Retirada de fechaduras das janelas de alumínio	un	10,00	10,00	100,00	
	2.20	Retirada de calafetação das esquadrias de alumínio - janelas	vb	1,00	200,00	200,00	
72238	2.21	Retirada e forro em pvc no fechamento externo no térreo	m2	50,00	3,23	161,50	
73948/016	2.22	Capina e retirada de vegetação em torno da edificação	m2	80,00	1,49	119,20	
	2.23	Retirada de camada de impermeabilização das calhas da cobertura e tampa da caixa água	m2	90,00	5,00	450,00	
	2.24	Limpeza de calhas e caixas de passagem das instalações sanitárias e pluviais	vb	1,00	100,00	100,00	
74011/001	2.25	Retirada de entulhos	m3xkm	1.000,00	1,05	1.050,00	7.868,97
	3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA (Banheiro e área de serviço externa)					
73686	3.1	Locação da obra	m2	8,00	12,98	103,84	
6430	3.2	Escavação manual em terra para baldrames	m3	1,20	17,90	21,48	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000

73904/002	3.3	Compacatação de terra-reaterro apiloado	m3	1,00	20,88	20,88	
73733	3.4	Apiloamentod e fundo de vala	m2	4,00	2,01	8,04	
74164/004	3.5	Lastro de brita	m3	0,50	56,03	28,02	
72819	3.6	Estacas moldadas in loco d= 30 cm c = 1,5 m-concreto armado	m	6,00	50,18	301,08	
6501	3.7	Concreto 18 mpa para vigas baldrames, pilares e cintas (forma, ferragem e concreto)	m3	1,00	1.153,63	1.153,63	
74141/001	3.8	Laje pré-moldada p forro- escoramento, capeamento, ferragem e forma	m2	8,00	54,18	433,44	
74115/001	3.9	Execuçãõ de lastro em concreto p piso-15 m2 por e=6cm	m3	1,00	227,38	227,38	2.297,79
	4.0	PAREDES / PAINES / BALCÕES/PORTAS E ESQUADRIAS					
73935/001	4.1	Alvenaria de elevação de 1/2 vez com tijolos cerâmicos 20x20cm, e=10cm	m²	50,00	29,10	1.455,00	
73862/005	4.2	Fornecimento e instalação de divisória removível em painel/vidro, 35mm,com perfis em alumínio , piso/painel, inclusive portas	m²	40,00	80,00	3.200,00	
73862/007	4.3	Fornecimento e instalação de divisória removível em painel/vidro, 35mm,com perfis em alumínio , piso/teto, inclusive portas	m²	20,00	88,46	1.769,20	
72180	4.4	Instalação(só mão de obra) de divisória removível em painel/painel , 35mm,com perfis em alumínio, piso/teto, inclusive portas	m2	150,00	7,03	1.054,50	
	4.5	Fornecimento e instalação de porta p/ divisórias com ferragens de 0,80x2,10m, completa	un	2,00	150,00	300,00	
73910/007	4.6	Fornecimento e instalação de porta em madeira compensada dos banheiros com ferragens de 1,0x2,10m PNE, completa	un	1,00	355,74	355,74	
73910/004	4.7	Fornecimento e instalação de porta em madeira compensada p banheiros com ferragens de 0,70x2,10m, completa	un	4,00	337,89	1.351,56	
73910/002	4.8	Fornecimento e instalação de porta em madeira compensada p banheiro externo com ferragens de 0,60x2,10m, completa	un	1,00	333,37	333,37	
73910/006	4.9	Fornecimento e instalação de porta em madeira compensada p copa, perícia e área de serviço com ferragens de 0,80x2,10m, completa	un	1,00	343,43	343,43	
72144	4.10	Recolocação (só mão de obra) de folha de porta em madeira compensada	un	2,00	35,53	71,06	
72146	4.11	Recolocação (só mão de obra) de batente porta em madeira compensada	un	2,00	22,41	44,82	
74200/001	4.12	Verga 10x10 cm em concreto	m	8,00	12,29	98,32	

74069/002	4.13	Fechadura para portas de madeira de embutir completa, cromada, tipo bola	un	15,00	54,14	812,10	
74046/002	4.14	Trincos para portas dos banheiros, tarjeta livre ocupado	un	4,00	24,57	98,28	
74047/001	4.15	Dobradiça de ferro cromado 3x3"	cj	2,00	10,96	21,92	
74013/001	4.16	Bancadas em marmore polido para a copa e banheiros públicos e banheiros dos Juizes-e=3cm, l= 60 cm	m	6,00	216,12	1.296,72	
74013/001	4.17	Vista em mármore para bancadas l= 10cm	m	9,00	13,00	117,00	
	4.18	Balcão em divisória com vidro na parte superior (protocolo e atendimento)	un	2,00	200,00	400,00	
72117	4.19	Fornecimento e instalação de vidros nas janelas em alumínio-4 mm	m²	8,00	72,86	582,88	
6103	4.20	Janela metálica cantoneira 40x60 cm nos banheiro das garagem, linha popular	m2	0,25	202,81	50,70	
72116	4.21	Vidro canelado p Janela metálica cantoneira 40x60 cm nos banheiro das garagem-3mm	m2	0,25	56,56	14,14	
	4.22	Fornecimento e instalação de fechaduras p janelas em esquadrias de alumínio-modelo identico das esquadrias existentes	un	10,00	15,00	150,00	13.920,74
	5.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES E RECOMPOSIÇÕES					
5974	5.1	Chapisco traço 1:4	m²	150,00	2,90	435,00	
5978	5.2	Emboço traço 1:6	m²	150,00	13,84	2.076,00	
5995	5.3	Reboco traço 1:6	m²	30,00	9,53	285,90	
73912/001	5.4	Fornecimento de cerâmica 20x20cm para copa e sanitários PI 4 1ª qualidade	m²	115,00	27,71	3.186,65	5.983,55
	6.0	PAVIMENTAÇÃO E PISOS					
	6.1	Regularização de base para revestimento vinílico	m²	520,00	1,00	520,00	
73920/004	6.2	Regularização de base para revestimento cerâmico-e=2cm	m²	45,00	8,19	368,55	
72185	6.3	Fornecimento e assentamento de piso vinílico em rolo	m²	520,00	38,64	20.092,80	
72189	6.4	Rodapé de 5cm em vinílico	m	190,00	10,72	2.036,80	
73829/001	6.5	Fornecimento e assentamento de piso cerâmico banheiros e copas, PI 5, médio padrão	m²	45,00	47,16	2.122,20	
74111	6.6	Fornecimento de assentamento de soleira em mármore polido mecanicamente c estuque c adesivo e cimento branco e corante	m	7,00	35,34	247,38	
73800/001	6.7	Limpeza e polimento de piso de mármore do hall do térreo e da escada	m²	60,00	21,49	1.289,40	
	6.8	Piso elevado metálico p CPD	m2	12,00		0,00	
73675	6.9	Piso rsutico em concreto desempenado com 7 cm para calçadas, juntas em madeira	m2	30,00	38,51	1.155,30	
6171	6.10	Recuperação de tampas de concreto	um	4,00	17,44	69,76	
660	6.11	Rampa em concreto simples para PNE-comprimento = 4 m, l= 1,5 m	m3	2,40	182,78	438,67	28.340,86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000

	7.0	COBERTURA/FORRO E IMPERMEABILIZAÇÃO					
41602	7.1	Forro em PVC l= 20cm (gabinetes dos juizes e fechamento externo), c estrutura metálica de suporte	m²	85,00	31,68	2.692,80	
73753/001	7.2	Impermeabilização de calhas na cobertura e laje da caixa d'água- manta de 3mm sobre primer e com filme de aluminio de 0,8 mm	m²	80,00	48,37	3.869,60	
74088/001	7.3	Fornecimento e instalação de telhas de fibrocimento onduladas com 8 mm	m²	100,00	22,82	2.282,00	
74045/001	7.4	Cumeeiras p telhas de fibrocimento de 8 mm	m	45,00	62,39	2.807,55	
74165/004	7.5	Tubos de queda de águas pluviais na cobertura-externo	m	24,00	27,57	661,68	
	7.6	Metais p fixação de telhas e cumeeiras	vb	1,00	200,00	200,00	
	7.7	Recomposição de rufo em argamassa impermeabilizada	m	60,00	15,00	900,00	
72092	7.8	Recolocação (só mão de obra) de telhas de fibrocimento na cobertura	m²	50,00	5,00	250,00	13.663,63
	8.0	PINTURA					
72125	8.1	Raspagem e lixamento das paredes internas	m²	420,00	2,98	1.251,60	
72125	8.2	Raspagem e lixamento das paredes externas	m²	550,00	2,98	1.639,00	
72125	8.3	Raspagem e lixamento dos brises da fachada (84 peças nos dois lados)	m²	210,00	2,98	625,80	
74134/001	8.4	Emassamento(2 d) com massa Acrílica das paredes internas (retoques e paredes novas)	m²	50,00	4,45	222,50	
74133/002	8.5	Emassamento de portas em madeira e escada de madeira	m²	48,00	9,09	436,32	
73739/001	8.6	Esmalte sintético em portas de madeira, inclusive escada de madeira(2 demãos)	m²	48,00	8,67	416,16	
73739/002	8.7	Esmalte sintético em portão de ferro da garagem(2 demãos)	m²	12,00	8,67	104,04	
73954/002	8.8	Pintura Látex Acrílica em duas demãos nas paredes internas e paredes novas	m²	420,00	10,20	4.284,00	
73954/002	8.9	Pintura Látex Acrílica em duas demãos fachadas (concreto aparente)	m²	550,00	10,20	5.610,00	
73954/002	8.10	Pintura Látex Acrílica em duas demãos fachadas (Brises)	m²	210,00	10,20	2.142,00	
73954/003	8.11	Pintura em uma demão nas paredes da garagem	m²	150,00	7,37	1.105,50	
73954/002	8.12	Pintura em concreto aparente interno (vigas, pilares e retoques na laje)	m²	100,00	10,20	1.020,00	18.856,92
	9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/LOUÇAS E METAIS					
	9.1	Instalações novas para 5 banheiros, copa e sala de perícia					

73959/001	9.1.1	Ponto de água fria PVC 3/4", média de 5 m de tubo de pvc, 2 joelhos	pt	16,00	53,14	850,24	
73958/001	9.1.2	Ligação de esgoto em tubo de pvc 100mm, incluindo escavação e reaterro até 1m, composto por 10,5 m de tubo, junção e curva pvc 90º	pt	5,00	67,11	335,55	
74174/001	9.1.3	Registro de gaveta p água de 3/4", c acabamento cromado	un	6,00	83,96	503,76	
74128/001	9.1.4	Sifão metálico cromado p lavatório	um	6,00	85,76	514,56	
74014/001	9.1.5	Valvula cromada p pia e lavatporio	un	7,00	33,08	231,56	
75030/002	9.1.6	Tubo PVC água de 3/4", inclusive conexões	m	60,00	14,51	870,60	
73779/002	9.1.7	Tubo Pvc 50 mm esgoto,inclusive conexões	m	24,00	8,95	214,80	
73779/001	9.1.8	Tubo Pvc 40 mm esgoto, inclusive conexões	m	12,00	5,91	70,92	
74165/004	9.1.9	Tubo Pvc 100 mm esgoto, inclusive conexões	m	20,00	27,57	551,40	
74248/001	9.1.10	Caixa de passagens p esgoto com tampa em concreto - 40x40x40 cm	un	3,00	54,85	164,55	
72291	9.1.11	Caixa sifonada 15x15 cm em PVC	un	7,00	34,26	239,82	
74225/001	9.1.12	Caixa de gordura em pvc p copa	un	1,00	56,71	56,71	
73949/005	9.1.13	Torneira metálica cromada p lavatório, de bancada com engate flexível em metal cromado	un	6,00	48,61	291,66	
73949/003	9.1.14	Torneira metálica cromada longa p pia 3/4" padrão médio	un	1,00	75,32	75,32	
	9.1.15	Rabicho metálico cromado para, pia e lavatorio de bancada	um	5,00	25,00	125,00	
6004	9.1.16	Papelaira em louça branca	um	6,00	36,61	219,66	
6007	9.1.17	Saboneterira em louça branca	um	6,00	30,16	180,96	
6008	9.1.18	Cabide em louça branca	um	6,00	25,72	154,32	
73947/011	9.1.19	Vaso sanitário em louça c caixa acoplada-35x65x35 cm, inclusive assento plástico e rabicho cromado	un	4,00	192,65	770,60	
	9.1.20	Vaso sanitário em louça c caixa acoplada p PNE, h= 45 cm-Deca P 51 c abertura	un	1,00	680,00	680,00	
	9.1.21	Assento sanitário p PNE	un	1,00	180,00	180,00	
	9.1.22	Cuba em louça p lavarório	un	2,00	45,00	90,00	
73911/002	9.1.23	Cuba inox p pia- 56x33x11 cm com sifão em metal cromado	un	1,00	155,78	155,78	
74125/001	9.1.24	Espelho cristal e= 4mm com acessórios para fixação-60x40 cm-5 un-moldura de madeira	m2	1,50	199,78	299,67	
	9.1.25	Barras de apoio para os banheiros de PNE, com 800mm, aço inox 304 polido, diametro de 1 1/2", espessurad e 1,2 mm, suporte com 3 pontos de fixação, canopla com diamentro de 85 mm	un	2,00	92,00	184,00	
	9.1.26	Chapas aço inox para baterdor em portas 30 x90cm dos sanitários de deficiente físico	un	1,00	45,00	45,00	
	9.1.27	Lavatório de canto Deca L101 IZZY de louça	un	2,00	238,00	476,00	
	9.1.28	Ducha metálica para cvaso sanitário	un	5,00	25,00	125,00	
73947/001	9.1.29	Lavatório de louça branca com coluna, medio luxo, 55x45cm, rabicho cromado, acessórios de fixação em emtal cromado, sifão 1"x1 1/4", valvula e rabicho em pvc	um	2,00	296,12	592,24	9.249,68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000

	9.2	Recuperação dos banheiros (02) existentes					
73959/001	9.2.1	Ponto de água fria PVC 3/4", média de 5 m de tubo de pvc, 2 joelhos	pt	16,00	53,14	850,24	
73958/001	9.2.2	Ligação de esgoto em tubo de pvc 100mm, incluindo escavação e reaterro até 1m, composto por 10,5 m de tubo, junção e curva pvc 90°	pt	5,00	67,11	335,55	
74128/001	9.2.3	Sifão metálico cromado p lavatório	um	2,00	85,76	171,52	
74014/001	9.2.4	Valvula cromada p pia e lavatporio	un	2,00	33,08	66,16	
75030/002	9.2.5	Tubo PVC água de 3/4", inclusive conexões	m	20,00	14,51	290,20	
73779/002	9.2.6	Tubo Pvc 50 mm esgoto	m	12,00	8,95	107,40	
73779/001	9.2.7	Tubo Pvc 40 mm esgoto	m	6,00	5,91	35,46	
74165/004	9.2.8	Tubo Pvc 100 mm esgoto	m	12,00	27,57	330,84	
72291	9.2.9	Caixa sifonada 15x15 cm em PVC	um	2,00	34,26	68,52	
73949/005	9.2.10	Torneira metálica cromada p lavatório, de bancada com engate flexível em metal cromado	un	2,00	48,61	97,22	
	9.2.11	Rabicho metálico cromado para lavatório e vaso sanitário	um	2,00	25,00	50,00	
6004	9.2.12	Papelaira em louça branca	um	2,00	36,61	73,22	
6007	9.2.13	Saboneterira em louça branca	um	2,00	30,16	60,32	
6008	9.2.14	Cabide em louça branca	um	2,00	25,72	51,44	
73947/011	9.2.15	Vaso sanitário em louça c caixa acoplada, 35x65x35cm, c assento plástico e rabicho cromado, padrão médio	um	4,00	192,65	770,60	
	9.2.16	Cuba em louça p lavatório	um	2,00	55,00	110,00	
74125/001	9.2.17	Espelho cristal e= 4mm com acessórios para fixação-40x60cm-02 um. Moldurad e madeira	m2	0,50	199,78	99,89	3.568,58
	9.3	Banheiro e área de serviço na garagem (pavimento térreo)					
6430	9.3.1	Escavação manual em terra para baldrames	m3	2,00	17,90	35,80	
73904/002	9.3.2	Compacatação de terra-reaterro apiloado	m3	2,00	20,88	41,76	
73675	9.3.3	Piso rsutico em concreto desempenado com 7 cm -recomposição	m2	3,00	38,51	115,53	
73959/001	9.3.4	Ponto de água fria PVC 3/4", média de 5 m de tubo de pvc, 2 joelhos	pt	16,00	53,14	850,24	

73958/001	9.3.5	Ligação de esgoto em tubo de pvc 100mm, incluindo escavação e reaterro até 1m, composto por 10,5 m de tubo, junção e curva pvc 90°	pt	5,00	67,11	335,55	
74174/001	9.3.6	Registro de gaveta p água de 3/4", c acabamento cromado	un	1,00	83,96	83,96	
73663	9.3.7	Registro de pressão p água de 3/4", c acabamento cromado	un	1,00	54,43	54,43	
74128/001	9.3.8	Sifão metálico cromado p lavatório e tanque	um	2,00	85,76	171,52	
74014/001	9.3.9	Valvula cromada p pia e lavatporio	un	2,00	33,08	66,16	
75030/002	9.3.10	Tubo PVC água de 3/4", inclusive conexões	m	12,00	14,51	174,12	
73779/002	9.3.11	Tubo Pvc 50 mm esgoto	m	6,00	8,95	53,70	
73779/001	9.3.12	Tubo Pvc 40 mm esgoto	m	3,00	5,91	17,73	
74165/004	9.3.13	Tubo Pvc 100 mm esgoto	m	6,00	27,57	165,42	
74104	9.3.14	Caixa de passagens p esgoto com tampa em concreto - 60x60x60 cm	um	2,00	87,55	175,10	
72291	9.3.15	Caixa sifonada 15x15 cm em PVC	um	1,00	34,26	34,26	
73949/005	9.3.16	Torneira metálica cromada p lavatório, de bancada com engate flexível em metal cromado	un	1,00	48,61	48,61	
73949/008	9.3.17	Torneira metálica cromado p tanque	un	1,00	19,36	19,36	
	9.3.18	Rabicho metálico cromado para lavatório e vaso sanitário	um	1,00	25,00	25,00	
6004	9.3.19	Papelaira em louça branca	um	1,00	36,61	36,61	
6007	9.3.20	Saboneterira em louça branca	um	1,00	30,16	30,16	
6008	9.3.21	Cabide em louça branca	um	1,00	25,72	25,72	
73947/011	9.3.22	Vaso sanitário em louça c caixa acoplada-35x65x35 cm, inclusive assento plástico e rabicho cromado	un	1,00	192,65	192,65	
73947/001	9.3.23	Lavatório de louça branca com coluna, medio luxo, 55x45cm, rabicho cromado, acessórios de fixação em emtal cromado, sifão 1"x1 1/4", valvula e rabicho em pvc	um	1,00	296,12	296,12	
6052	9.3.24	Tanque em marmorite com uma cuba e um batedor	un	1,00	113,53	113,53	
9535	9.3.25	Chuveiro de plástico tipo ducha	un	1,00	31,37	31,37	3.194,41
	10.0	INSTALAÇÕES					
	10.1	ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA (Inclusive CFTV)					
	10.1.1	Saída para eletroduto 3/4", com acessórios	pc	15,00	1,12	16,80	
74044/001	10.1.2	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosqueavel de 3/4" , BRANCO, ref. EPBR034 (B) fabr. DAISA ou equivalente, com luvas, curvas, 2 abraçadeiras ref. ABP034 (B) e demais acessórios para descidas aparentes em divisória-barras de 3m	br	50,00	5,59	279,50	
74252/001	10.1.3	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC 1" (incluindo acessórios, luvas, curvas, bucha/aruela e intervenções civis necessárias), barra de 3m	br	4,00	8,24	32,96	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000

72936	10.1.4	Fornecimento e instalação de Tubo flexível de PVC Ø3/4", fabricante Trigre ou equivalente	m	100,00	5,64	564,00	
	10.1.5	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada tipo "U" de 100x50mm, com tampa, fab. Mopa ou equivalente, inclusive talas, parafusos cabeça lentilha auto-travante, porcas sextavadas, arruelas lisas e demais materiais necessários para emenda.-pç=3 m	un	20,00	45,00	900,00	
	10.1.6	Fornecimento e instalação de terminal para eletrocalha de 100x50mm, , fab. Mopa ou equivalente, inclusive talas, parafusos cabeça lentilha auto-travante, porcas sextavadas, arruelas lisas e demais materiais necessários para emenda.pç=3 m	un	10,00	8,20	82,00	
	10.1.7	Fornecimento e instalação de suporte vertical para eletrocalha de 100x50mm, ref.139-03-0100-Z, fab. Mopa ou equivalente, inclusive 2 chumbadores Ø1/4", 1 cantoneira ZZ alta 38x38, vergalhão rosca total Ø1/4", 4 porcas sextavada Ø1/4", 4 arruelas lisas Ø1/4", 2 parafusos sextavados Ø1/4" e todos os demais materiais necessários a sua instalação.	un	30,00	14,70	441,00	
	10.1.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada tipo "U" de 50x50mm, com tampa, fab. Mopa ou equivalente, inclusive talas, parafusos cabeça lentilha auto-travante, porcas sextavadas, arruelas lisas e demais materiais necessários para emenda.-pç=3 m	un	10,00	35,00	350,00	
	10.1.9	Fornecimento e instalação de terminal para eletrocalha de 50x50mm, , fab. Mopa ou equivalente, inclusive talas, parafusos cabeça lentilha auto-travante, porcas sextavadas, arruelas lisas e demais materiais necessários para emenda.pç=3 m	un	5,00	7,50	37,50	
	10.1.10	Fornecimento e instalação de suporte vertical para eletrocalha de 50x50mm, ref.139-03-0100-Z, fab. Mopa ou equivalente, inclusive 2 chumbadores Ø1/4", 1 cantoneira ZZ alta 38x38, vergalhão rosca total Ø1/4", 4 porcas sextavada Ø1/4", 4 arruelas lisas Ø1/4", 2 parafusos sextavados Ø1/4" e todos os demais materiais necessários a sua instalação.	un	15,00	12,00	180,00	
	10.1.11	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada tipo "U" de 150x50mm, com tampa, ref.131-0100/100-Z, fab. Mopa ou equivalente, inclusive talas, parafusos cabeça lentilha auto-travante, porcas sextavadas, arruelas lisas e demais materiais necessários para emenda.pç=3 m	un	8,00	48,00	384,00	

	10.1.12	Fornecimento e instalação de suporte vertical para eletrocalha de 150x50mm, ref.139-03-0100-Z, fab. Mopa ou equivalente, inclusive 2 chumbadores Ø1/4", 1 cantoneira ZZ alta 38x38, vergalhão rosca total Ø1/4", 4 porcas sextavada Ø1/4", 4 arruelas lisas Ø1/4", 2 parafusos sextavados Ø1/4" e todos os demais materiais necessários a sua instalação.	un	15,00	16,00	240,00	
	10.1.13	Fornecimento e instalação de terminal para eletrocalha de 150x50mm, ref.139-01-150/100-Z, fab. Mopa ou equivalente, inclusive talas, parafusos cabeça lentilha auto-travante, porcas sextavadas, arruelas lisas e demais materiais necessários para emenda.	un	4,00	9,00	36,00	
	10.1.14	Fornecimento e instalação de caixa de passagem 20x20cm, metálica, galvanizada, Cemar, Mega, Mopa ou equivalente.	un	6,00	29,69	178,14	
	10.1.15	Fornecimento e instalação de condutele diversos tipos de 3/4", com tampa, Daisa, Forjasul, Wetzal ou equivalente.pç=3m	un	60,00	25,00	1.500,00	
73783/002	10.1.16	Poste em concreto circular h= 5m , inclusive escavação - para transformador	un	1,00	252,41	252,41	5.474,31
	10.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO					
	10.2.1	Fornecimento e instalação cabo UTP categoria 5 E - 4 pares, fabr. Furukawa	m	4.000,00	1,25	5.000,00	
	10.2.2	Retirada e transporte (só mão de obra) de armários tipo rack 19" existentes,	un	2,00	200,00	400,00	
	10.2.3	Montagem (só mão de obra) e instalação completa de rack 19" existente	un	2,00	300,00	600,00	
	10.2.4	Montagem (só mão de obra) e instalação completa de path painel, path cord, line cord, no break, estabilizadores e demais dispositivos existentes na atual sede	vb	1,00	500,00	500,00	
	10.2.5	Fornecimento e instalação de tomada dupla RJ 45, c/ conectores M8V RJ-45 fêmea cat. 5e, na cor bege, fabricante Furukawa ou equivalente, inclusive c/ condutele em alumínio ou PVC, placa RJ45 dupla, identificação e demais acessórios.	cj	38,00	37,50	1.425,00	
	10.2.6	Fornecimento e instalação de tomada dupla RJ 45, c/ conectores M8V RJ-45 fêmea cat. 5e, na cor bege, fabricante Furukawa ou equivalente, para caixa de piso, placa RJ45 dupla, identificação e demais acessórios.	cj	4,00	22,70	90,80	
	10.2.7	Filtro de linha com 8 saídas, placa frontal com 1U em chapa de aço SAE 1010 de 0,9mm, 8 tomadas 2P+T, 250V, 16A, COM DISJUNTOR, para rack 19"	un	1,00	128,00	128,00	
	10.2.8	Diversos (anilhas de identificação, velcro, etc...)	vb	1,00	50,00	50,00	
	10.2.9	Certificação do cabeamento	un	84,00	10,00	840,00	
	10.2.10	Fornecimento e instalação de ícone de identificação para conectores RJ-45 ref. 35050336, fabr. Furukawa ou equivalente.	un	84,00	0,29	24,36	
	10.2.11	Fornecimento e Instalação de guia de cabos fechado para rack 19", ref. 35150033 fabr. Furukawa ou equivalente.	un	4,00	22,00	88,00	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000

	10.2.12	Poste p descidas das instalações de telemática e elétrica (secretaria e protocolo)-ref-MG 300-2	un	2,00	450,00	900,00	10.046,16
	10.3	TELEFONIA					
	10.3.1	Fornecimento e instalação de eletroduto pvc rosqueavel de 2" (vara de 3m), fabricante Tigre ou equivalente, com luva e acessórios	un	5,00	15,24	76,20	
73749/002	10.3.2	Fornecimento e instalação de caixa modelo R2 para passagem de cabeaço da entrada de telefonia, inclusive tampa em concreto armado.	un	1,00	209,90	209,90	
73690	10.3.3	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CTP-APL-50-10 pares, fabricante Furukawa ou equivalente.	m	10,00	3,95	39,50	
	10.3.4	Fornecimento e instalação de bloco BLI 10 pares.	un	2,00	25,00	50,00	
74052/001	10.3.5	Fornecimento e instalação de quadro telefônico padrão Telebrás 600x600mm, de embutir, fabr. Cemar ou equivalente.	un	1,00	135,10	135,10	
	10.3.6	Fornecimento e instalação de anéis guia nº 02.	un	8,00	0,85	6,80	
73768/003	10.3.7	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI-50-10 pares, fabricante Furukawa ou equivalente. Interligar o rack	m	15,00	2,98	44,70	
	10.3.8	Fornecimento e instalação de fio para jumper, preto/branco.	m	8,00	0,50	4,00	566,20
	10.4	REDE ESTABILIZADA / COMUM / INFRAESTUTURA ILUMINAÇÃO e AR COND.					
		INFRAESTRUTURA					
	10.4.1	Saída para eletroduto 3/4", com acessórios	un	15,00	1,20	18,00	
74044/001	10.4.2	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosqueavel de 3/4" (vara de 3m), BRANCO, ref. EPBR034 (B) fabr. DAISA ou equivalente, com luvas, curvas, 2 abraçadeiras ref. ABP034 (B) e demais acessórios para descidas aparentes em divisória	un	15,00	5,59	83,85	
	10.4.3	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC 2" (incluindo acessórios, luvas, curvas, bucha/aruela e intervenções civis necessárias), pç=3 m	un	20,00	35,00	700,00	
	10.4.4	Fornecimento e instalação de Tubo flexível de PVC Ø3/4", fabricante Tigre ou equivalente	m	100,00	3,77	377,00	

	10.4.5	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC 1" (incluindo acessórios, luvas, curvas, bucha/aruela e intervenções civis necessárias),-pç=3 m	un	20,00	20,00	400,00	
55867	10.4.6	Fornecimento e instalação de eletroduto pvc rosqueavel de 3" , fabricante Tigre ou equivalente, com luva-pç=3 m	un	10,00	35,59	355,90	
	10.4.7	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada tipo "U" de 150x100mm, com tampa, ref.131-0100/100-Z, fab. Mopa ou equivalente, inclusive talas, parafusos cabeça lentilha auto-travante, porcas sextavadas, arruelas lisas e demais materiais necessários para emenda.pç=3 m	un	15,00	122,00	1.830,00	
	10.4.8	Fornecimento e instalação de terminal para eletrocalha de 150x100mm, ref.139-01-100/100-Z, fab. Mopa ou equivalente, inclusive talas, parafusos cabeça lentilha auto-travante, porcas sextavadas, arruelas lisas e demais materiais necessários para emenda.	un	5,00	8,20	41,00	
	10.4.9	Fornecimento e instalação de suporte vertical para eletrocalha de 150x100mm, ref.139-03-0100-Z, fab. Mopa ou equivalente, inclusive 2 chumbadores Ø1/4", 1 cantoneira ZZ alta 38x38, vergalhão rosca total Ø1/4", 4 porcas sextavada Ø1/4", 4 arruelas lisas Ø1/4", 2 parafusos sextavados Ø1/4" e todos os demais materiais necessários a sua instalação.	un	20,00	14,70	294,00	
73861/002	10.4.10	Fornecimento e instalação de condutele liga de aluminio diversos tipos de 3/4", 1", 2", com tampa, Daisa, Forjasul, Wetzel ou equivalente.	un	92,00	9,66	888,72	4.988,47
	10.5	TOMADAS ESTABILIZADAS / COMUNS					
	10.5.1	Fornecimento e instalação de tomada 2P+T dupla completa estabilizada, inclusive com caixa , placa tomada 2P+T, identificação de rede COMUM / ESTABILIZADA e tensão e demais acessórios	cj	42,00	28,00	1.176,00	
	10.5.2	Fornecimento e instalação de tomada 2P+T completa comum, inclusive com caixa , placa tomada 2P+T, identificação de rede COMUM / ESTABILIZADA e tensão e demais acessórios	cj	60,00	18,00	1.080,00	
74116/001	10.5.3	Fornecimento e instalação de cabo flex, anti-chama, 4,0mm² 750V, fabr. Prysmian ou equivalente.	m	500,00	3,51	1.755,00	
74117/001	10.5.4	Fornecimento e instalação de cabo flex, anti-chama, 2,5mm², 750V, fabr. Prysmian ou equivalente.	m	3.500,00	3,78	13.230,00	17.241,00
	10.6	ILUMINAÇÃO					
	10.6.1	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor 2x32W, refletor facetado em aluminio, com aletas planas em chapa de aço, com lâmpadas e reatores, completa	un	64,00	115,00	7.360,00	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000

	10.6.2	Fornecimento e instalação de luminária de embutir 2x32W, refletor facetado em alumínio, COM aletas planas em chapa de aço, com lâmpadas e reatores, completa-gabinetes dos juizes	un	8,00	115,00	920,00	
	10.6.3	Fornecimento e instalação de luminária, com difusor em vidro, fabricada alumínio pintado na cor branco, para lâmpada compacta eletrônica de 23W, fabr. Lumicenter ou equivalente.-Banheiros	un	7,00	40,00	280,00	
	10.6.4	Fornecimento e instalação de luminária tipo bloco autônomo de 2x9W com indicação de saída, Ref: MAC 2x9W com indicação, Unitron ou equivalente.	un	5,00	180,00	900,00	
	10.6.5	Fornecimento e instalação de projetor de longo alcance em alumínio fundido pintado, refletor de alumínio anodizado natural, difusor de vidro plano transparente temperado, alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária na cor preto Ref: F- 5067 - com Alojamento 1x Vapor de Mercúrio 250W fabr. Lustres Projetos ou equivalente.-duas no letriro e duas nos mastros das bandeiras	un	4,00	550,00	2.200,00	11.660,00
	10.7	INTERRUPTORES					
72331	10.7.1	Interruptor simples completo,inclusive com condutele em alumínio, placa interruptor simples e demais acessórios (adaptadores 3/4", tampões 3/4", luvas 3/4", etc.)	un	20,00	6,91	138,20	
72334	10.7.2	Interruptor PARALELO completo,, inclusive com condutele em alumínio , placa interruptor simples e demais acessórios (adaptadores 3/4", tampões 3/4", luvas 3/4", etc.)	un	6,00	8,49	50,94	
72332	10.7.3	Fornecimento e instalação de interruptor 2 seções, completo com espelho 4"x2", linha Pial Plus, fabr. Pial Legrand ou equivalente.	un	8,00	9,33	74,64	263,78
	10.8	SUBESTAÇÃO / QUADROS / ATERRAMENTO / ALIMENTADORES					
73857/002	10.8.1	Fornecimento e instalação de subestação em poste, padrão coelba, com transformador trifásico de 112,5kva, 13.800-380/220 volts	pç	1,00	7.744,15	7.744,15	
	10.8.2	Caixa de passagem em alvenaria 1 x 1 x 0,8m com tampa	cj	2,00	150,00	300,00	
	10.8.3	Quadro/padrão de medição de entrada com TC, inclusive acessórios	un	1,00	980,00	980,00	
	10.8.4	Fornecimento e instalação de disjuntor trifásico de 250 A	un	1,00	684,00	684,00	

72255	10.8.5	Fornecimento e instalação de cabo isolado flexível 70mm ² em EPR ou PVC isolação 0,6kv/1kv 70°C (2 condutores por fase)	m	40,00	30,25	1.210,00	
73860/018	10.8.6	Fornecimento e instalação de cabo isolado flexível 150mm ² em EPR ou PVC isolação 0,6kv/1kv 70°C	m	100,00	57,48	5.748,00	
73783/001	10.8.7	Fornecimento e instalação de poste de concreto - h= 5m	un	1,00	237,68	237,68	
73624	10.8.8	Suporte para transformador de poste	un	1,00	98,44	98,44	
	10.8.9	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC 4" (incluindo acessórios, luvas, curvas, bucha/aruela e intervenções civis necessárias)-barra de 3 m	un	3,00	35,00	105,00	
	10.8.10	Isolador porcelana 15kV	un	6	65,00	390,00	
	10.8.11	Fornecimento e instalação de chave fusível 15 KV - 100 A	un	3	165,00	495,00	
	10.8.12	Pára-raios 15kV - 10 KA Série A-ZNO	un	3	60,00	180,00	
68069	10.8.13	Fornecimento e instalação de aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	3	29,28	87,84	
72929	10.8.14	Cordoalha de cobre de 35 mm ² , inclusive isoladores	m	10	26,60	266,00	
	10.8.15	Cruzeta de concreto 2.400 mm	un	4	80,00	320,00	
	10.8.16	Conector parafuso fendido	un	4	6,00	24,00	
	10.8.17	Conector estribo - compressão	un	3	30,00	90,00	
	10.8.18	Conector estribo - pressão	un	3	30,00	90,00	
	10.8.19	Acessórios (porcas /arruelas /parafusos) para fixação dos componentes da subestação	vb	1	200,00	200,00	
	10.8.20	Cinta para poste DT	un	4	45,00	180,00	
	10.8.21	Sela para cruzeta	un	4	14,00	56,00	
	10.8.22	Suporte para transformador	un	1	200,00	200,00	
	10.8.23	Gancho de suspensão com olhal	un	3	18,00	54,00	
	10.8.24	Grampo de linha viva	un	6	25,00	150,00	19.890,11
	10.9	QUADROS					
74131/005	10.9.1	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição, com 24 posições, padrão DIN, completo inclusive disjuntores(ilum e tomada comum)	un	1,00	234,86	234,86	
74131/006	10.9.2	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição trifásico, com 32 posições, padrão DIN, completo inclusive disjuntores(QGBT)	un	1,00	337,97	337,97	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
 CEP: 41.213-000

	10.9.3	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de sobrepor, para disjunção geral trifásica, c/barramento de fases, neutro e terra, para 20 circuitos monoplares,com placa de regulagem de disjuntores, presilha e pente de fixação de disjuntores e isoladores, ref. QDSTN-U 28/20 100 A, completo com disjuntores fabr. Cemar ou equivalente.(no break)	un	1,00	820,00	820,00	
	10.9.4	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de sobrepor, para disjunção geral trifásica, c/barramento de fases, neutro e terra, para 20 circuitos monoplares,com placa de regulagem de disjuntores, presilha e pente de fixação de disjuntores e isoladores, 100 A, completo inclusive disjuntores, fabr. Cemar ou equivalente.(rede estabilizada)	un	1,00	820,00	820,00	
	10.9.5	Fornecimento e instalação de quadro de comando, chapa N.14, IP-54, sobrepor, com placa de montagem, porta com chave, pintura eletrostática epóxi na cor bege completo chaves de comando e disjuntores, Fab. Cemar ou equivalente técnico.	un	1,00	1.200,00	1.200,00	
	10.9.6	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de sobrepor, para disjunção geral trifásica, c/barramento de fases, neutro e terra, para 20 circuitos monoplares,com placa de regulagem de disjuntores, presilha e pente de fixação de disjuntores e isoladores, 100 A, completo inclusive disjuntores, fabr. Cemar ou equivalente.(para ar condicionado)	un	1,00	820,00	820,00	4.232,83
	10.10	ALIMENTADORES QUADROS					
	10.10.1	Caixas de passagem metálica, 20x20 cm	un	5,00	21,00	105,00	
55865	10.10.2	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC 1" (incluindo acessórios, luvas, curvas, bucha/aruela e intervenções civis necessárias)-pç=3 m	un	5,00	14,50	72,50	
73860/010	10.10.3	Fornecimento e instalação de cabo singelo flexível, anti-chama, 6,0mm², 0,6/1kV, fabr. Prysmian ou equivalente.	m	15,00	4,14	62,10	
73860/011	10.10.4	Fornecimento e instalação de cabo singelo flexível, anti-chama, 10,0mm², 0,6/1kV, fabr. Prysmian ou equivalente.	m	15,00	6,58	98,70	
73860/013	10.10.5	Fornecimento e instalação de cabo singelo flexível, anti-chama, 25,0mm², 0,6/1kV, fabr. Prysmian ou equivalente.	m	60,00	11,18	670,80	
73860/014	10.10.6	Fornecimento e instalação de cabo singelo flexível, anti-chama, 35,0mm², 0,6/1kV, fabr. Prysmian ou equivalente.	m	115,00	20,37	2.342,55	

	10.10.7	Fornecimento e instalação cabo isolado flexível 16mm ² em EPR ou PVC isolamento 0,6kv/1kv 70°C, ref. sintenax, fabr. Prysmian	m	20,00	8,50	170,00	3.521,65
	10.11	EQUIPAMENTOS					
	10.11.1	Instalação (só mão de obra) de estabilizador de tensão trifásico-equipamento será fornecido pela Justiça Federal	vb	1,00	300,00	300,00	
	10.11.2	Instalação (só mão de obra) de No Break trifásico-equipamento será fornecido pela Justiça Federal	vb	1,00	300,00	300,00	600,00
	11.0	COMBATE A INCÊNDIOS					
	11.1	Sinalização vertical e horizontal p extintores de incêndio	um	12,00	40,00	480,00	
	11.2	Sinalização de rota de fuga (placas de acrílico)-20x20 cm	um	10,00	15,00	150,00	
	11.3	Sinalização de rota de fuga- colante no piso	um	20,00	15,00	300,00	
73775/001	11.4	Fornecimento e instalação de extintores pó químico 4kg	um	4,00	104,81	419,24	
72554	11.5	Fornecimento e instalação de extintores CO2 6kg	um	4,00	397,60	1.590,40	
73775/002	11.6	Fornecimento e instalação de extintores água pressurizada 10L	um	3,00	119,07	357,21	
	11.7	Instalação (só mão de obra) de extintores de incêndio de água pressurizada de 10 l-equipamento será fornecido pela Justiça Federal	vb	1,00	20,00	20,00	3.316,85
	12.0	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO					
	12.1	Instalação (só mão de obra) de equipamento tipo Split e condensador - o equipamento será fornecido pela Justiça Federal-12.000 BTU-Eletrolux	un	3,00	200,00	600,00	
	12.2	Instalação (só mão de obra) de equipamento tipo Split e condensador - o equipamento será fornecido pela Justiça Federal-18.000 BTU-Eletrolux	un	8,00	200,00	1.600,00	
	12.3	Instalação (só mão de obra) de equipamento tipo Split e condensador - o equipamento será fornecido pela Justiça Federal-19000 BTU-Springer	un	1,00	200,00	200,00	
	12.4	Instalação (só mão de obra) de equipamento tipo Split e condensador - o equipamento será fornecido pela Justiça Federal-24000 BTU-Gree	un	2,00	250,00	500,00	
	12.5	Instalação (só mão de obra) de equipamento tipo Split e condensador - o equipamento será fornecido pela Justiça Federal-36000 BTU-Gree	un	3,00	250,00	750,00	
75030/002	12.6	Rede de drenos em Tubo PVC água de 3/4", inclusive conexões, embutido na parede	m	130,00	14,51	1.886,30	
	12.7	Rede frigorígena em dutos de cobre para os equipamentos Eletrolux, Springer e Gree	un	17,00	350,00	5.950,00	11.486,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000

	13.0	FUNDAÇÃO E PROJETO PARA ELEVADOR (PNE) COM ENCLAUSURAMENTO EXTERNO					
	13.1	Projeto executivo da fundação e do elevador	um	1,00	2.000,00	2.000,00	
73686	13.2	Locação da obra	m2	3,00	12,98	38,94	
6430	13.3	Escavação em terra para baldrame	m3	1,00	17,90	17,90	
73904/002	13.4	Compacatação de terra-reaterro apiloado	m3	1,00	20,88	20,88	
73733	13.5	Apiloamentod e fundo de vala	m2	2,00	2,01	4,02	
74164/004	13.6	Lastro de brita	m3	0,20	56,03	11,21	
72819	13.7	Estacas moldadas in loco d= 30 cm c = 1,5 m-concreto armado	m	4,00	50,18	200,72	
6501	13.8	Concreto 18 mpa para vigas baldrames, pilares e cintas (forma, ferragem e concreto)	m3	0,50	1.153,63	576,82	
74115/001	13.9	Execução de lastro em concreto p piso-15 m2 por e=6cm	m3	4,00	227,38	909,52	1.780,00
	14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	14.1	Projetos "As built", elétrico, hidrossanitários, lógica, ar condicionado e arquitetura	vb	1,00	2.000,00	2.000,00	
	14.2	Instalação (só mão de obra) da sinalização externa - indicação da Justiça Federal-as letras metálicas serão fornecidas pela Justiça Federal	vb	1,00	200,00	200,00	
	14.3	Fornecimento e Instalação da sinalização interna em placas de acrílico - 20x10 cm	um	20,00	25,00	500,00	
	14.4	Fornecimento e Instalação da sinalização interna em placas de acrílico - 30x20 cm	um	4,00	45,00	180,00	
	14.5	Portão eletrônico remoto da garagem de veículos no térreo, c 2 controles	um	1,00	450,00	450,00	
	14.6	Instalação de mastro de bandeiras (3 unidades) com base em concreto de 1,5 x 1,0 m-os mastros metálicos serão fornecidos pela Justiça Federal	um	1,00	250,00	250,00	
74103	14.7	Escada de marinho aco 12,5" incluso pintura com primer	m	8,00	40,21	321,68	
	14.8	Hidrante individualizado p o 1º pavimento, com adaptações nas instalações	vb	1,00	400,00	400,00	
	14.9	Placa de identificação em chapa galvanizada n. 18 12x 18 cm	um	1,00	27,39	27,39	
9537	14.10	Limpeza geral da obra	m2	600,00	0,99	594,00	4.923,07
		SOMA					241.338,12
		BDI PARA EDIFICAÇÕES (21,30 %)					62.023,90

	15.0	ELEVADOR PARA PNE COM ENCLAUSURAMENTO EXTERNO					
	15.1	Plataforma e cabine externa					
	15.1.1	Plataforma vertical para acessibilidade enclausurada externa com gabine em vidro e estrutura metálica	um	1,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
		BDI PARA EQUIPAMENTOS (10,50 %)					7.176,00
		VALOR TOTAL DA OBRA					356.538,02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



ANEXO IV – PRANCHAS DE DESENHO

Os licitantes poderão ter acesso às plantas, as quais poderão ser obtidas na Seção de Suporte Administrativo e Operacional (SESAP), na Subseção Judiciária de Eunápolis/BA, em horário previamente agendado com o servidor Eduardo Teixeira, através do telefone: (73)3261-7070, por meio de cópia digital, podendo o interessado utilizar a mídia que lhe convier (*CD, DVD virgem ou pendrive*) para reprodução do referido anexo, ou solicitar por e-mail: engenharia@trf1.jus.br ou, ainda, no Setor de Engenharia do Núcleo de Administração de Serviços Gerais, da Justiça Federal da Bahia, em dias úteis, das 12 às 18h, tel. (71)3617-9221.

ANEXO V – MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS

Cronograma físico-financeiro

Serviço: Obra de reforma do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Eunápolis-Ba

Local: Av. Presidente Kenedy, n. 186, centro, Eunápolis-Ba

Data:							
			1ª Etapa -30 dias	2ª Etapa -30 dias	3ª Etapa- 30 dias	4ª Etapa -30 dias	Total
			Projetos executivos e demolições				
Item	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL					
1.0	Serviços preliminares						
2.0	Demolições e retiradas						
3.0	Infra e superestrutura						
4.0	Paredes, painéis, balcões, portas e esquadrias						
5.0	Revestimento de paredes e recomposições						
6.0	Pisos e revestimentos						
7.0	Cobertura, forro e impermeabilizações						
8.0	Pintura						
9.0	Instalações hidrosanitárias						
10.0	Instalações - Infra estrutura						
11.0	Instalações - Cabeamento estruturado						
12.0	Instalações - Telefonia						
13.0	Instalações - estabilizada/comum/ar condicionado						
14.0	Instalações - Tomadas estabilizadas/comum						
15.0	Instalações - estabilizada/comum/ar condicionado						
16.0	Instalações - Iluminação						
17.0	Instalações - Interruptores						
18.0	Instalações - Substação/quadros/aterramento/alimentação						
19.0	Instalações - Quadros						
20.0	Instalações - Alimentadores dos Quadros						
21.0	Combate a incêndios						
22.0	Instalação de ar condicionado						
23.0	Instalação de Elevador						
24.0	Serviços complementares						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS
CEP: 41.213-000



	Percentuais de cada etapa						
	Percentuais acumulado						
	Subtotal						
	BDI - --%						
	Valor total dos serviços						

OBSERVAÇÃO:

- 1) Trata-se de um modelo de cronograma, ficando à critério da empresa apresentar as etapas e os valores como quiser, de acordo com o prazo total determinado.
- 2) empresa pode apresentar um cronograma para avaliação do Setor de Engenharia.

ANEXO VI									
BDI PARA EQUIPAMENTOS									
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL									
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA									
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS									
ANEXO VII									
Obra: reforma das instalações físicas do edifício da CEPLAC									
Local: Av. Presidente Kenedy, n. 186, centro, Eunápolis-Ba									
Data: 05/10/11									
COMPOSIÇÃO DA B.D.I.									
A. - BONIFICAÇÃO							1,75		%
B- DESPESAS INDIRETAS									
B.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							5,20		%
B.2 - GARANTIA								0,21	%
B.3 - RISCO								0,43	%
B.4 - SEGUROS								0,24	%
B.5 - DESPESAS FINANCEIRAS								1,00	%
C. TRIBUTOS									%
C.1 - PIS								0,65	%
C.2 - ISS								0,00	%
C.3 - COFINS								3,00	%
TOTAL TAXA DE B.D.I.							15,60		%
$BDI = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1$									
X = Taxa referente ao somatório das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras;									
Y = Taxa representativa das despesas financeiras;									
Z = Taxa representativa do lucro;									
I = Taxa representativa da incidência de tributos.									
Percentuais extraídos do Acórdão 2369/2011 do Plenário do TCU									



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CEP: 41.213-000

BDI PARA EDIFICAÇÕES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS**

Obra: reforma das instalações físicas do edifício da CEPLAC

Local: Av. Presidente Kenedy, n. 186, centro, Eunápolis-Ba

Data: 05/10/11

COMPOSIÇÃO DA B.D.I.

A. - BONIFICAÇÃO	8,25	%
B- DESPESAS INDIRETAS		
B.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6,50	%
B.2 - GARANTIA	0,21	%
B.3 - RISCO	0,43	%
B.4 - SEGUROS	0,36	%
B.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	1,00	%
C. TRIBUTOS		%
C.1 - PIS	0,65	%
C.2 - ISS	2,50	%
C.3 - COFINS	3,00	%
TOTAL TAXA DE B.D.I.	25,50	%

$$BDI = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1$$

X = Taxa referente ao somatório das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras;

Y = Taxa representativa das despesas financeiras;

Z = Taxa representativa do lucro;

I = Taxa representativa da incidência de tributos.

Percentuais extraídos do Acórdão 2369/2011 do Plenário do TCU

ANEXO VIII

ACÓRDÃO N.2369/2011, DO TCU, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – SEÇÃO 1, PÁGINAS 145 A 147, DO DIA 20/09/11.

ANEXO IX - PROPOSTA COMERCIAL

(MODELO)

1. RAZÃO SOCIAL	2. Nº C.N.P.J.
3. ENDEREÇO:	

IMPLANTAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos do Edital, observado o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.447/2011-JFBA, Pregão Presencial nº .../2012, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto n. 3.555/2000 e IN 02/10-MPOG, e ainda, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços de obra de reforma das instalações físicas de imóvel da Subseção Judiciária de Eunápolis, localizado na Av. Presidente Kenedy, n. 186, centro, Eunápolis/BA.

O principal objetivo é adequar o layout e as instalações (elétricas, cabeamento estruturado, estabilizada, ar condicionado, hidro-sanitárias, subestação e combate a incêndio) do imóvel, visando a mudança de sede da Subseção Judiciária de Eunápolis para um imóvel público.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Contrato vigorará pelo período de **225 (duzentos e vinte e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação da Ordem de Execução de Serviço pelo contratante**, sendo 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços, mais 15 (quinze) dias para recebimento provisório e mais 90 (noventa) dias para o recebimento definitivo.

2) O término do prazo de vigência deste contrato não exime a Contratada das obrigações assumidas com relação às garantias oferecidas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota de Empenho, emitida em; Natureza de Despesa; Programa de Trabalho....

DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, o Edital e os Anexos do Pregão Presencial n. .../2012, a proposta da Contratada, e todos os documentos exigidos pelo Edital e seus Anexos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga -se a:

1. Executar os serviços de reforma das instalações físicas de imóvel visando à implantação da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA.
2. Providenciar, após a assinatura deste contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA da região onde os serviços serão prestados, entregando uma via à Contratante
3. Realizar a obra com rígida observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como em estrita observância às prescrições e exigências contidas nestas especificações, que são partes integrantes do contrato celebrado;
4. Fornecer à CONTRATANTE, quando concluídos os serviços, os projetos atualizados "As-Built" (*elétrico, hidrosanitário, voz/dados, arquitetura, ar condicionado*), incluindo qualquer elemento ou instalação que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos. Estes serão apresentados em papel impresso assinado e arquivos em disco, no mesmo padrão dos projetos executivos e em total conformidade com as normas da ABNT;
5. Antes de tomar qualquer decisão, consultar a CONTRATANTE expondo seu parecer técnico sobre o assunto, caso durante a execução dos serviços houver a necessidade de modificar algum detalhe do projeto;
6. Conhecer minuciosamente o projeto básico em todas as suas partes.
7. Manter na obra os responsáveis técnicos, indicados no momento da licitação, para acompanhar "in loco", diariamente toda a execução dos serviços, fazendo os devidos registros no diário de obra.
8. Consultar a CONTRATANTE para dirimir quaisquer divergências ou dúvidas sobre as especificações, as pranchas de desenho, bem como sobre o Projeto Básico que integra o edital do Pregão Eletrônico n..../2011;
9. Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE sobre reais discrepâncias entre as condições existentes no local e os elementos do projeto, a fim de que esta possa deliberar sobre o assunto;
10. Manter o Diário de Obras sempre atualizado;
11. Exibir o Diário de Obras atualizado quando solicitada apresentação pela CONTRATANTE;
12. Manter no local dos serviços, com fácil acesso ao fiscal, o Diário de Obras em que serão lançadas diariamente as ocorrências. Tal diário, encadernado e com características dos serviços, com folhas em 3 vias, das quais 2 destacáveis;



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CEP: 41.213-000

13. A Contratada deverá arcar com as despesas de água e luz consumidos durante a execução da obra;
14. Fornecer todo o material, equipamento e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como assumir encargos, taxas e outras despesas necessárias à perfeita e completa prestação de serviço.
15. Garantir os serviços executados pelo período de 5 (cinco) anos conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro. A garantia dos equipamentos será a mesma oferecida pelo fabricante.
16. Responsabilizar-se pela quantidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as especificações técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos canteiros, assim como o processo de utilização
16. Apresentar amostras dos materiais a serem utilizados para prévia autorização da CONTRATANTE
 - 16.1. A aplicação de materiais fora das especificações e/ou sem prévia aprovação e autorização da CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA a substituir o material, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, por outro que atenda às especificações e ainda poderão ser aplicadas outras penalidades cabíveis.
17. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se fizer vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.
18. Obedecer todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06/07/78 (suplemento)
19. Diligenciar para que seus empregados trabalhem com equipamento de proteção individual (EPI), tais como: capacete, protetores faciais, óculos de segurança, protetores, luvas e mangas de proteção, botas de borracha ou de PVC, cintos de segurança e demais equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido.
 - 19.1. A Contratante poderá paralisar os serviços, enquanto os empregados não estiverem com os equipamentos de proteção. O ônus da paralisação correrá por conta da Contratada, mantendo-se inalterados os prazos contratuais.
20. Apresentar, quando do primeiro faturamento, os seguintes documentos: registro da obra no CREA/BA, matrícula da obra no INSS, relação de operários, cópia do alvará de reforma expedido pela Prefeitura de Eunápolis/BA
21. Providenciar, quando necessário e às suas custas, toda a documentação e licenças exigidas para o serviço, bem como taxas incidentes, junto aos órgãos competentes, devendo apresentá-los à fiscalização sob pena de suspensão do pagamento;
22. Responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal que estejam relacionados direta ou indiretamente com o serviço, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
23. Responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer multas, indenizações ou despesas, impostas à Seção Judiciária do Estado da Bahia por autoridade competente, em decorrência de inobservância, por parte de seus empregados, de Leis, decretos, normas de segurança no trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, regulamentos e posturas municipais;
24. Observar e cumprir todas as especificações e orientações contidas no edital e anexos, independente de transcrição;
25. Empregar materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações técnicas, devendo ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE;
26. Cuidar para que todas as partes do serviço permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;
27. Solicitar, oficialmente, à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24h., autorização para executar os serviços fora do horário útil (noites, finais de semana e feriados).
 - 27.1. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas, conforme a CLT, correrão por conta da CONTRATADA

28. Permitir o livre acesso da fiscalização da CONTRATANTE ao local dos serviços, acatando suas ordens, sugestões e determinações;
29. Remover continuamente entulho e detritos oriundos da execução dos serviços, providenciando transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público;
30. Deixar o local da obra totalmente limpo, sem entulho e em perfeitas condições de higiene, após a conclusão dos serviços;
31. Entregar à CONTRATANTE todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado, mediante recibo;
32. Expedir ART dos serviços e promover a anotação, registro, aprovação e outras exigências dos órgãos competentes com relação aos serviços e projetos, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.
33. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, assinando aditivos no prazo de 48h, a contar da comunicação;
34. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a adjudicatária possa cumprir as condições estabelecidas neste instrumento;
2. Decidir os casos omissos, relativos às especificações, plantas ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, aos serviços;
3. Exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional ou operário quando verificar sua incompetência para execução da tarefa, ou apresente hábitos nocivos à boa administração do canteiro;
4. Decidir sobre o reaproveitamento do material da demolição;
5. Efetuar o pagamento, se os serviços forem prestados em conformidade com as especificações requeridas, após medição, aceitação e atesto do executor do contrato.

DO PREÇO

1. A Contratante obriga-se a pagar à Contratada a quantia de R\$ (XXXXX) referente à execução total do serviço.
2. O valor acima especificado, já incluso o BDI de R\$.... (.....), compreende todas as despesas concernentes à execução da obra, computadas todas as despesas com materiais e mão-de-obra, bem como todos os impostos, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de quaisquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço objeto desta contratação.
3. Para efeito de pagamento serão realizadas medições mensais, conforme cronograma físico-financeiro, e devidamente verificadas e atestadas pela Contratante.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado após a medição do serviço e o aceite pela fiscalização da contratante. A **FISCALIZAÇÃO** atestará a fatura, glosando, se for o caso, as parcelas não executadas.
 - 1.1 – Para aquisição do elevador poderá ser realizado pagamento antecipado em parcelas. No entanto, a contratada deverá apresentar o contrato com a empresa fornecedora do equipamento, bem como garantia complementar em relação ao valor eventualmente antecipado.
 - 1.2 – A última parcela a ser paga pelo elevador, conforme item 1.1, não poderá ser inferior a 40% do valor previsto na proposta para este item, e só poderá ser liquidada/paga após a completa instalação do equipamento.
- 1.2. A Contratante comunicará a Contratada a conclusão de cada fase da obra para que seja efetuada a vistoria e medição para fins de pagamento;
- 1.3. Somente serão pagos os serviços realizados na data da efetiva medição.
2. Integra a primeira etapa do cronograma para efeito da primeira fatura a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra, registrada no CREA/BA; matrícula da obra no INSS; e relação de Empregados - R.E., nomes completos, número do documento de identidade, profissão e função na obra e cópia do Alvará de Reforma emitido pela Prefeitura de Eunápolis/BA;



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CEP: 41.213-000

3. Os pagamentos de cada etapa serão condicionados à habilitação da Contratada, da mesma forma exigida na habilitação ao presente certame licitatório, acompanhada da folha de pagamento do seu pessoal, guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social relativos ao mês anterior e autenticados por instituição bancária.

4. A Contratada só poderá emitir o documento fiscal, após aprovação dos serviços pela Contratante. A nota fiscal de serviços será apresentada pela Contratada, em 02 (duas) vias, constando o nº do CNPJ (o mesmo apresentado nos documentos relativos ao procedimento licitatório), nome do banco, agência e nº da conta, **protocolando-a junto ao Executor do Contrato ou da SECAM** (Localizado no 1º Subsolo/ed. Sede da Seção Judiciária da Bahia).

4.1. O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará o período, o objeto da prestação de serviço e o processo que deu origem a contratação;

4.2. Será considerada, para fins de pagamento, a data de protocolo no setor competente.

4.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil da data do recebimento protocolado da nota fiscal, desde que a Contratada esteja com a seguinte documentação em plena validade: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos com o INSS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Caso a empresa esteja com alguma certidão ou o cadastramento vencido no SICAF, serão consultados, via internet, os respectivos sites dos órgãos que emitem os documentos supra-citados;

4.3.1. Constatada a situação irregular da contratada junto ao SICAF, esta será notificada, por escrito, para providenciar a sua regularização no prazo de 15 (quinze) dias úteis ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

4.3.2. Na eventualidade de não ser satisfeito o pagamento no período indicado, serão devidos à Contratada, juros de mora de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, relativo ao período compreendido entre a data do vencimento do prazo para pagamento até a data de sua efetivação, exceto na hipótese de glosa na fatura, para posterior apuração de falta.

4.4. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não efetivar o pagamento se, no ato de atestação pelo Executor do Contrato, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.

4.5. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes à multa ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos desta licitação.

4.6. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Contratante, inclusive moratório. Nesse caso, o prazo a que se refere o subitem 4.3. passará a fluir somente após sanada a irregularidade.

DO REAJUSTE:

a) Pela execução do objeto discriminado neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$, nos termos definidos na cláusula do preço.

b) Este contrato poderá ser reajustado após o período de 1(um) ano, contado a partir da data da apresentação das propostas, de acordo com a legislação vigente, pela variação do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), divulgado pela Revista Conjuntura Econômica, publicada pela Fundação Getúlio Vargas, coluna 35, por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \times V$$

Em que:

R = valor do reajuste procurado;

- I = índice da “coluna 35-Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas-Edificações” da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar a periodicidade anual do reajuste;
- Io = índice da coluna citada, do mês da data-base da proposta;
- V = valor do preço a ser reajustado.

c) Incumbe à CONTRATADA a iniciativa e o encargo do cálculo do reajustamento, que deverá ser acompanhado da memória, para ser aprovado pela Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia.

d) Se não for divulgado o índice referente ao mês em que deverá ocorrer o reajuste, será utilizado aquele referente ao mês anterior.

e) Em caso de extinção do índice acima pactuado, será aceito o que vier a substituí-lo.

f) Se a Administração Pública vier a estabelecer regras e/ou critérios de reajustamento com periodicidade inferior à vigente, serão repactuadas as condições ora contratadas, ajustando-as ao disciplinamento aplicável, mediante termo aditivo e aprovação superior.

g) O pagamento referente ao reajuste de preços será efetuado por meio da apresentação de nota fiscal distinta daquela alusiva aos valores inicialmente contratados.

DA GARANTIA

Como garantia do fiel cumprimento deste instrumento será apresentada pela Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste, garantia no valor de R\$,..... correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, podendo a empresa vencedora optar por:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

Parágrafo Primeiro - O valor da garantia poderá ser utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros. Neste caso a Contratada, desde já, se obriga a efetuar a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da comunicação da Contratante.

Parágrafo Segundo - A garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída, a pedido da empresa, desde que integralmente cumpridas as obrigações assumidas, e somente após o vencimento do prazo contratual;

Parágrafo Terceiro - Em caso de apresentação de fiança bancária, na carta de fiança deverá constar expressa renúncia, pelo fiador, dos benefícios do Art. 827 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto - A garantia prestada terá o seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.

Em se tratando de caução, o depósito deverá ser efetuado junto à Caixa Econômica Federal, em conta específica para este fim, em favor da Contratante.

Na hipótese de fiança bancária/seguro-garantia, a validade deverá prosseguir por mais 90 dias, após a vigência contratual, possibilitando o regular andamento de processo administrativo para apuração de falta, que porventura possa ocorrer. A comunicação ao fiador/seguradora acerca de eventual descumprimento contratual se dará a qualquer tempo, dentro da vigência da garantia.

A fiança bancária/seguro-garantia não poderá conter quaisquer restrições que possam prejudicar ou dificultar a eficácia da garantia.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. O serviço deverá ser executado conforme especificado no edital do Pregão Eletrônico n...../2011 e seus anexos.
2. A **FISCALIZAÇÃO** da Contratante decidirá acerca das questões omissas e/ou duvidosas.
3. Os profissionais indicados na licitação deverão acompanhar a execução dos serviços diariamente. Fazendo os devidos registros no Diário de Obra, sendo os responsáveis técnicos, representando a Contratada e deverão manter estreita comunicação com a Contratante através da Fiscalização.
4. Detalhes não fornecidos prevêm que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes, contudo, deverá sempre ser consultada a CONTRATANTE.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CEP: 41.213-000

5. O pedido de similaridade de material será possível, desde que solicitado por escrito pela empreiteira, em tempo hábil, acompanhado dos elementos técnicos necessários à análise dos mesmos, ou seja, amostras, catálogos com especificações técnicas dos materiais, seus componentes, seu sistema e sua tecnologia, relatórios ou pareceres técnicos de laboratórios especializados ou certificações, para que a Contratante se manifeste a respeito, emitindo autorização expressa.

6. Em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de material especificado, o assunto deve obedecer ao prescrito no item acima.

7. As amostras dos materiais a serem utilizados serão submetidas previamente à aprovação da Contratante, antes de sua utilização.

DO DIÁRIO DE OBRAS

1. Cabe à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de Diário de Obras, permanentemente disponível para efetivação de registros, no local da obra.

2. O Diário de Obras deve ser constituído de folhas numeradas, em 3 (três) vias, sendo as duas primeiras destacáveis e a terceira fixa, e será formado de tantos volumes quantos forem necessários para os registros diários, até o encerramento da obra.

3. A fiscalização deverá apor sua assinatura em todas as vias de cada uma das folhas do Diário, após todas as anotações nele registradas, tendo as vias a seguinte destinação:

- a) 1ª via - Fiscalização e, após o recebimento definitivo, anexação ao dossiê da obra ou serviço;
- b) 2ª via – CONTRATADA; e
- c) 3ª via - Diário de Obras, a ser arquivado na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

4. A CONTRATADA deve registrar no Diário de Obras, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) identificação da obra, inclusive número do contrato;
- b) identificação da CONTRATADA;
- c) o prazo contratual;
- d) data do registro, prazo de execução dias decorridos e dias restantes, relativamente à execução;
- e) atrasos verificados na execução da obra;
- f) quantidade discriminada de empregados, por categoria profissional;
- g) condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- h) ocorrência de fatos excepcionais e imprevisíveis, estranhos à vontade da Seção Judiciária do Estado da Bahia e da CONTRATADA, que alterem substancialmente as condições de execução da obra;
- i) falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- j) consultas dirigidas à fiscalização, bem como pedidos de providências e as respostas obtidas;
- k) data de início e término de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- l) acidentes ocorridos no decorrer dos trabalhos;
- m) respostas às interpelações da Fiscalização;
- n) eventual omissão ou atraso de providências a cargo da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ou escassez de material, que dificulte o andamento da obra;
- o) realização de testes, bem como os resultados obtidos;
- p) serviços extras realizados;
- q) faturas entregues à fiscalização;
- r) subcontratação de parte do trabalho desde que autorizada;
- s) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. Ocorrendo o inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções, a critério da Administração:

1.1. Advertência;

1.2. Multa, por infração cometida e de acordo com os percentuais a seguir definidos:

a) 10% sobre o valor global do contrato, em caso de recusa do Contratado em iniciar os serviços, ou a prestar a garantia (ou complementá-la, se for o caso, durante a execução do contrato).

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 6%, sobre o valor dos itens não executados (conforme planilha de custos). Ultrapassando 20 (vinte) dias, o atraso dará causa à aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre a parte não entregue ou em atraso, podendo, a critério da Administração, configurar recusa e ensejar a rescisão do contrato.

2. Caso os profissionais indicados na licitação não estiverem acompanhando efetivamente a execução dos serviços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: advertência; ou suspensão, ou a multa nos termos do subitem acima, letra b. Ficará a cargo da Contratante decidir pela penalidade mais eficaz ao caso concreto.

2.1. Poderá, também, a Contratante, se achar descumprimento abusivo, rescindir o contrato por grave descumprimento contratual cumulada com a multa rescisória de 10% sobre o valor global do contrato.

3. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito encaminhando a solicitação da prorrogação ao executor do contrato, antes do vencimento do prazo, ficando a critério da Administração a sua aceitação, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.

4. As multas devidas pela Contratada serão deduzidas de pleno direito de valores devidos pela Administração, ou recolhidas através de GRU ou descontada da garantia. Se a multa, porém, for superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Contratante. Em última instância, a multa será cobrada judicialmente.

5. Além das penalidades citadas, a empresa faltosa ficará sujeita à suspensão do direito de licitar e contratar com a Seção Judiciária do Estado da Bahia, e à declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Federal.

6. Qualquer irregularidade de caráter comercial ou técnico será registrada no SICAF.

7. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor de relacionar-se comercialmente com a Administração Federal, no âmbito do SISG e dos demais órgãos/entidades que aderirem ao SICAF, na forma prevista na Instrução Normativa n. 02/10 - MPOG.

8. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste contrato será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

1. A CONTRATADA iniciará os serviços no quinto dia útil, contados da data da assinatura da Ordem de Execução de Serviço pelo contratante;

2. O desenvolvimento e a execução dos serviços processar-se-ão de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada;

3. O prazo para a execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias da data estipulada no item 1 da cláusula DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

No curso deste prazo, reserva-se 30 (trinta) dias para a execução da instalação do elevador.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada, profissional ou empresa contratada para esse fim, a critério da Contratante.

2. A atuação da Fiscalização da Contratante não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços contratados.

3. O executor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4. À Fiscalização caberá a incumbência de decidir os casos omissos, relativos às especificações, plantas ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, aos serviços.

5. As decisões e providências que ultrapassem a competência do executor do contrato deverão ser solicitadas à Direção do Foro, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6. Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição, de empregado da



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CEP: 41.213-000

CONTRATADA que embarace ou dificulte a fiscalização da CONTRATANTE ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgue inconveniente;

b) Examinar as carteiras profissionais dos empregados colocados a seu serviço, a fim de comprovar o registro de função profissional;

c) Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda que não atendam às necessidades;

d) Promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro;

e) Sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

7. Os serviços efetivamente executados serão medidos conforme as etapas (30 dias) apresentadas no cronograma físico-financeiro, ou seja, serão realizadas 4 (quatro) medições. O Início do primeiro período será a partir da data da assinatura do contrato, e o final quando do recebimento provisório do objeto contratual.

8. Nos 15 (quinze) dias imediatamente seguintes, às etapas de que trata o subitem anterior, a Fiscalização vistoriará os serviços e verificará se, na execução da etapa, foram atendidas pela contratada todas as condições contratuais. Em caso de conformidade a Fiscalização fará a medição referente à execução da etapa.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

1) O recebimento provisório do objeto contratado dar-se-á mediante termo próprio, assinado pela fiscalização designada pela Contratante, dentro de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação escrita da CONTRATADA, e após verificação de que os serviços se encontram concluídos;

2) Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados;

3) Na hipótese de nenhuma irregularidade ser constatada, a obra será recebida provisoriamente pela Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, mediante termo circunstanciado, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias, e assinado pela fiscalização e responsável técnico da CONTRATADA.

4) Constatadas irregularidades, estas serão registradas e comunicadas formalmente à CONTRATADA, não sendo lavrado o termo de recebimento provisório. Neste caso, o prazo a que se referem os itens 01 e 03 desta Cláusula passará a fluir somente após sanada a irregularidade.

5) Serão realizadas tantas vistorias quantas forem necessárias para verificação dos serviços, até que nenhuma irregularidade persista, sendo então lavrado o competente termo de recebimento provisório.

6) O recebimento definitivo será feito pela fiscalização da Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, ou após sanadas todas as irregularidades apontadas no termo de recebimento provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto licitado aos termos contratuais, podendo ser prorrogado em casos excepcionais, devidamente justificados.

7) Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8) Para assinatura do termo de recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS referente à obra, o Certificado de Regularidade de Situação (CRS) emitido pela Caixa Econômica Federal. Além disso, deverá comprovar que a expedição de ART dos serviços e promover a anotação, registro, aprovação e outras exigências dos órgãos competentes com relação aos serviços e projetos, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

9) Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, além do disposto no item supra, a CONTRATADA deverá apresentar:

a) O Diário de Obras encerrado, de acordo com a cláusula DO DIÁRIO DE OBRAS deste contrato;

b) 02 (dois) jogos completos de originais de todos os projetos elaborados e utilizados na construção, devidamente corrigidos, atualizados, aprovados pelas autoridades competentes, bem como todas as plantas;

- c) "As built" completo de todas as áreas em duas vias assinadas e em arquivo eletrônico DWG e em total conformidade com as normas da ABNT;
- d) garantias, manuais, diagrama elétrico/eletrônico de todos os equipamentos fornecidos pela licitante, além de cópia de nota fiscal;
- e) certificação de pontos lógicos.

10) Os serviços serão recusados se entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da empresa licitante e/ou do projeto básico, memoriais descritivos, cadernos de especificações, planilha orçamentária e demais documentos relativos à obra, inclusive projeto executivo.

11) Fica resguardado o direito da CONTRATANTE de rejeitar a obra, objeto deste Contrato, no todo ou em parte, se a mesma estiver em desacordo com as especificações e projetos fornecidos pela CONTRATANTE.

RESCISÃO:

1. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATADA**, por motivo de conveniência administrativa, notificada a empresa contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
2. Constituem motivos para rescisão os elencados no artigo nº 78 da Lei nº 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado em forma de extrato, no D.O.U., Seção 03, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

FORO:

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia – Salvador-Ba, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CEP: 41.213-000

ANEXO XI

(MODELO)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do
CPF n°.....

DECLARA:

- 1) Que o preço indicado na proposta, acrescido do B.D.I. compreende todas as despesas concernentes à execução da obra, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transportes e mão-de-obra e todos os detalhamentos que se fizerem necessários, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguros, taxas e outras despesas, de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis à perfeita execução da obra;
- 2) Que o prazo de garantia das obras e serviços executados será de (.....) anos, a contar da data do recebimento definitivo da obra;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é(.....) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes;
- 4) Que tem aptidão para iniciar os serviços na data estipulada no contrato para iniciar o serviço.

.....
(Local / data)
.....
(representante legal)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

....., inscrito no CNPJ nº
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a).....
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CEP: 41.213-000

ANEXO XIII

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Célula de Identidade n. _____ e CPF n. _____, a participar da licitação instaurada pela Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária da Bahia, sob o n. XXXX/2011, modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Salvador, ____ de ____ de ____ .

Assinatura e RG do Representante Legal da Empresa

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(/Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório (INDICAR O N.º DESTE PREGÃO), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

nome/ qualificação e
n.º da identidade do declarante

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CEP: 41.213-000

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, art.4º, da Lei n. 10.520/2002, que na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Pregão Presencial (INDICAR O N.º DESTE PREGÃO).

Local e data

nome/ qualificação e
n.º da identidade do declarante

A N E X O XVII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa (razão social do licitante) com endereço na, inscrito no CNPJ/MF sob o número, vem, pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

.....
Local e data

.....
nome/ qualificação e
n.º da identidade do declarante

ANEXO XVII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(*Identificação completa do representante da licitante*), como representante devidamente constituído de (*Identificação completa da licitante*) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item XXXX (*completar*) do Edital (*completar com identificação do edital*), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do (*identificar a Licitação*) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (*identificar a Licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do (*identificar a Licitação*) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (*identificar a Licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (*identificar a Licitação*) quanto a participar ou não da referida licitação;



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2631, CAB – FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CEP: 41.213-000

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do (*identificar a Licitação*) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do(*identificar a Licitação*) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do (*identificar a Licitação*) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Assinatura do Representante Legal, com NOME COMPLETO